

# Diário do Legislativo de 02/12/2008

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 57ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Jornal "Hoje em Dia" Pelos Seus 20 Anos

1.2 - 80ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

## ATAS

ATA DA 57ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/11/2008

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Vanderlei Jangrossi - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Palavras do Sr. Carlos Macedo de Oliveira - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - André Quintão - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Irani Barbosa - Rêmolo Aloise - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Weliton Prado.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

O locutor - O Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Alberto Pinto Coelho, se ausentará em razão da homenagem que receberá como destaque político da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - Abinee -, Regional Minas Gerais. Neste momento, o Presidente deste Parlamento, Deputado Alberto Pinto Coelho, passa a Presidência dos trabalhos ao 2º-Vice-Presidente, Deputado José Henrique.

#### Ata

- O Deputado Fábio Avelar, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Deputado Dilzon Melo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Carlos Macedo de Oliveira, Presidente do jornal "Hoje em Dia"; a Exma. Sra. Deputada Federal Jô Moraes; e os Exmos. Srs. Ivan Alves Soares, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Telecomunicações - Detel -; Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral do Estado; Marco Antônio Borges, Promotor de Justiça, representando a Promotoria de Justiça junto às Varas empresariais de Belo Horizonte; jornalista Carlos Lindemberg, Diretor de Redação do jornal "Hoje em Dia" e Presidente do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares - Cepro -; e Deputados Gilberto Abramo e Vanderlei Jangrossi, co-autores do requerimento que deu origem a esta homenagem.

#### Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Hiram dos Reis Corrêa, Presidente do Sindilojas-BH, representando o Sr. Renato Rossi, Presidente da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais; Sérgio Motta, primeiro Presidente do jornal "Hoje em Dia"; Ênio Zampieri e Guilherme Barroso, da Confederação Nacional do Comércio; Mário d'Alcântara, assessor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia; da Exma. Sra. jornalista Rosália Dayrell, representando o Exmo. Sr. Senador Eduardo Azeredo; e dos Exmos. Srs. ex-Deputado Federal Marcos Tito; Ronaldo Silva dos Reis, Diretor de Relações Institucionais e Municipalização da Subsecretaria de Políticas Antidrogas do Governo de Minas Gerais; e jornalista Carlos Bernardes, representando o Presidente do Sindicato dos Jornalistas, Aloísio Morais.

#### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o jornal "Hoje em Dia" pelos seus 20 anos.

#### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Deputado Vanderlei Jangrossi

Exmos. Srs. Deputado José Henrique, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando o Presidente desta Casa, nosso querido Deputado Alberto Pinto Coelho; meu querido e estimado amigo Dilzon Melo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Política Urbana - Sedru -, representando Aécio Neves, nosso querido Governador do Estado de Minas Gerais; meu querido amigo Carlos Macedo de Oliveira, pessoa boníssima, que muito admiro, Presidente do jornal "Hoje em Dia"; Deputada Federal Jô Moraes, querida amiga que deixou Brasília e pegou o avião correndo por conta deste evento - fico muito agradecido por essa deferência -; meu querido amigo Ivan Alves Soares, Diretor-Geral de Departamento de Estado de Telecomunicações; Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais, muito obrigado pela presença; Promotor Marco Antônio Borges, representando a Promotoria da Justiça junto às varas empresariais de Belo Horizonte, muito obrigado pela presença; grande jornalista Carlos Lindemberg, Diretor de Redação do jornal "Hoje em Dia" e Presidente do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares; Deputado Gilberto Abramo, meu querido amigo e companheiro desta Casa, co-autor do requerimento que deu origem a esta reunião.

Senhoras e senhores, companheiros Deputados, meus correligionários do querido Partido Progressista, meu querido amigo Gil Pereira, Adalclever Lopes, do PMDB, Domingos Sávio, Ademir Lucas, Sebastião Helvécio, presentes, antes de iniciar meu pronunciamento, justificarei a ausência do Deputado Délio Malheiros, que está no México, de onde me ligo, pedindo que justificasse sua ausência. Peço licença para ler o comunicado do Deputado Délio Malheiros: "Prezado Carlos Macedo de Oliveira, Diretor-Presidente do jornal 'Hoje em Dia', estou cumprindo missão oficial, representando esta Assembléia Legislativa, e esse é o motivo de minha ausência. Sinto-me honrado por ter sido um dos autores dessa justa homenagem. Em sua pessoa, parabênizo a todos os colaboradores e leitores desse precioso jornal. Um forte abraço, Délio Malheiros". Perdoe-me por haver ficado nervoso.

Meu discurso tem de cinco a seis folhas, mas não se preocupem, porque a letra é bem grande. Então não vou me demorar. Presidente Alberto Pinto Coelho, já nominado; equipe de jornalismo e funcionários do jornal "Hoje em Dia"; colegas Deputados presentes, telespectadores da nossa TV Assembléia, senhoras e senhores, boa noite. Hoje estamos aqui, para, honrosamente, comemorar os 20 anos do jornal "Hoje em Dia". Duas décadas dedicadas à informação correta, imparcial, equilibrada, precisa e, acima de tudo, responsável. Diante da importância do jornal "Hoje em Dia", esta reunião especial foi requerida por três parlamentares desta Casa: além de mim, os Deputados Délio Malheiros e Gilberto Abramo. O conceituado jornal "Hoje em Dia" nasceu moderno e à frente do seu tempo. Desde sua primeira edição, estampava notícias criteriosamente selecionadas e de interesse público, audaciosas, arrojadas e já com a impressão colorida. Então, na década de 80, estava firmada a chegada de um jornal impresso que teria, desde aquela época, o comprometimento com a notícia e com os leitores, sem se esquecer de nenhum lugar do Estado e do País. Para isso mantém correspondentes em Brasília, Divinópolis, Governador Valadares, Montes Claros, Patos de Minas, Ipatinga e Varginha. Notícias não só da Capital, mas de toda a nossa Minas Gerais, fazendo deste um jornal que cobre os quatro cantos do nosso país, sem se esquecer das notícias internacionais. O crescimento e a credibilidade cada vez maior do jornal "Hoje em Dia", não posso deixar de ressaltar, são resultados de um trabalho árduo, mas certamente prazeroso, de uma conceituada equipe de jornalistas, comprometida em oferecer, diariamente, notícias de primeira mão, exclusivas e de fontes seguras. O resultado podemos ver em cada página, quando ao amanhecer nos informamos sobre os acontecimentos de Belo Horizonte, de Minas Gerais e do mundo, pelo importante jornal "Hoje em Dia". Entre estes jornalistas que responsabilmente fazem o "Hoje em Dia", podemos enumerar alguns e aproveitamos para homenagear todos os outros não menos importantes: Carlos Lindemberg, Paulo César de Oliveira, Márcio Fagundes, Hélio Fraga, Manoel Hygino dos Santos e Paulo Nogueira Batista Jr. Não é à toa que o jornal "Hoje em Dia" é freqüentemente agraciado, homenagens que são fruto de um trabalho sério. Aqui destacamos o título de imprensa Veículo do Ano, em 1988, homenagem já no primeiro ano de criação do jornal; também o Prêmio Esso de Jornalismo, em 1990; e o prêmio Melhor Jornal Diário, entre outros. E o "Hoje em Dia" foi crescendo a passos largos. Quando chegaram os jornais "on-line" e a era da internet, muitas pessoas acreditaram que o jornalismo impresso estaria fadado ao esquecimento, mas o jornal "Hoje em Dia" veio confirmar exatamente o contrário. Foram necessários avanços, investimentos e, cada vez mais, uma equipe de qualidade para acompanhar os tempos modernos. E o "Hoje em Dia" se saiu mais uma vez muito bem, consolidando-se no mercado como uma fonte de informação importante e essencial para os leitores e para a imprensa. Ele foi o pioneiro no processo de informatização, implantando modernos computadores em toda a sua redação, de forma a garantir maior agilidade e precisão dos trabalhos desenvolvidos. Além de uma

diagramação que dá prazer e deixa o leitor confortavelmente em contato com textos e fotos. Como parte desses avanços, chega então o Projeto Verão, desenvolvido por quatro anos, com o objetivo de levar aos mineiros, em férias nos litorais do Espírito Santo, Bahia, em Cabo Frio e nas regiões dos Lagos, a notícia sempre precisa, a que estamos acostumados no cotidiano. É para mim motivo de grande alegria fazer parte deste momento tão especial: 20 anos da fundação do jornal "Hoje em Dia", e, como Presidente da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial desta Casa, não poderia deixar de lembrar o prêmio recebido em 1997, onde o jornal se destacou pela conquista do Prêmio Fiat Allis, com a reportagem sobre a vida dos trabalhadores do Vale do Jequitinhonha. Também não posso deixar de ressaltar as informações noticiadas nesta semana, sobre um evento ocorrido nesta Casa, na terça-feira, e pronunciadas em todos os veículos, em especial, no jornal "Hoje em Dia", acerca da situação da crise do leite que estamos enfrentando. Infelizmente os produtores rurais estão sofrendo muito com isso e o "Hoje em Dia" não deixou de informar os acontecimentos, numa informação precisa, mostrando a situação de sofrimento do homem do campo. Trata-se de um problema antigo, que vem agravando-se cada dia mais. Temos de tomar atitudes e fazer mudanças, e o "Hoje em Dia" tem sido o veículo de informação apropriado para isso, mostrando que é necessário haver mudanças.

Tantos títulos e honras são mais que justificáveis, quando observamos os números. Segundo o Instituto Verificador de Circulação, o jornal "Hoje em Dia" registrou um crescimento de mais de 14%, em circulação, nos meses de novembro de 2006 a novembro de 2007, resultados que demonstram a conquista de novos leitores além de sua fidelidade com o tipo de notícia por esse grupo apresentado. Conforme reportagens do próprio "Hoje em Dia", este ano foi de reformulações, no qual o jornal ganhou um novo projeto gráfico e a criação de um "layout" moderno e instigante, de modo a acompanhar os avanços até mesmo de seus leitores. Esta homenagem presta um justo reconhecimento a um trabalho consolidado no Estado, que denota o afeto e a preocupação e, principalmente, a responsabilidade dos integrantes da equipe do "Hoje em Dia". Pessoas competentes e profissionais responsáveis com a qualidade e a veracidade das informações e com a construção de um veículo cada dia melhor, o que nos dá a certeza de que o jornal continuará nesse caminho de sucesso, que há muito tempo ele vem trilhando. Reitero que o jornal "Hoje em Dia" representa nesta Casa de credibilidade para os mineiros.

Parabéns ao jornal "Hoje em Dia". Muito obrigado.

#### Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional do jornal "Hoje em Dia".

- Procede-se à exibição do vídeo.

#### Entrega de Placa

O locutor - O Deputado José Henrique, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará a entrega ao Sr. Carlos Macedo de Oliveira, Presidente do jornal "Hoje em Dia", de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue traz os seguintes dizeres: "Inovador, democrático, responsável, independente. Um jornal que apostou na liberdade de opinião. Um veículo que cresceu e se consolidou por meio da seriedade do trabalho de sua equipe na cobertura profissional dos acontecimentos da cidade, do Estado e do País, transformando-se em referência na imprensa mineira. A homenagem da Assembléia Legislativa de Minas Gerais ao grande periódico 'Hoje em Dia', por sua brilhante trajetória de 20 anos de jornalismo de qualidade".

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Convido também os Deputados Vanderlei Jangrossi e Gilberto Abramo, co-autores do requerimento que deu origem a esta homenagem, para participarem da entrega.

- Procede-se à entrega da placa.

#### Palavras do Sr. Carlos Macedo de Oliveira

Deputado José Henrique, Exmo. Sr. 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representante do Presidente desta Casa, Exmo. Sr. Deputado Alberto Pinto Coelho; Exmo. Sr. Dilzon Melo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, representante do Exmo. Sr. Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais; Exma. Sra. Deputada Federal Jô Moraes; jornalista Carlos Lindemberg, Diretor de Redação do jornal "Hoje em Dia" e Presidente do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares - Cepro -; Sr. Ivan Alves Soares, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Telecomunicações - Detel -; Exmo. Sr. Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais; Exmos. Srs. Promotor Marco Antônio Borges, representando a Promotoria de Justiça junto às varas empresariais de Belo Horizonte; Deputado Vanderlei Jangrossi, co-autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Deputado Gilberto Abramo, co-autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, senhoras e senhores, boa noite.

O Deputado Vanderlei Jangrossi mencionou que ficou nervoso no momento do seu pronunciamento. E ele é dono da Casa, imaginem quem não o é. Vamos procurar resumir aqui nossa alegria e satisfação acerca desta homenagem aos 20 anos do jornal "Hoje em Dia". O "Hoje em Dia" aproveita-se da sua jovialidade, e isso permitiu perceber que, num mundo globalizado, em hipótese alguma uma mídia, seja um veículo impresso, seja de TV, seja de rádio, pode pensar em subestimar a inteligência dos leitores, dos telespectadores e dos ouvintes. No mundo globalizado, na gama de informações que as pessoas recebem, elas comparam a forma como o material noticioso está sendo tratado. E, nesses 20 anos do jornal "Hoje em Dia" no mercado mineiro, por quem temos tido a aprovação, temos sido honrados por ser referência de credibilidade e imparcialidade. Queria, inclusive, homenagear todos os meus companheiros de trabalho, a família "Hoje em Dia", pela cobertura imparcial dos dois turnos das eleições municipais. Quem leu os veículos mineiros, em especial em Belo Horizonte, pôde perceber a nossa imparcialidade, pôde perceber que ficamos sempre do lado do leitor. Essa credibilidade muito nos honra. Agradecemos a homenagem que esta Casa e os autores do requerimento nos estão fazendo. Agradeço a presença de todos. Como eu disse no início, se o Deputado Vanderlei Jangrossi ficou nervoso, se fosse tentar ler o discurso que preparei, não enxergaria algumas frases ou palavras. Muito obrigado, senhoras e senhores, agradeço a paciência de me ouvir. Parabéns ao "Hoje em dia" pelos 20 anos.

#### Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Deputado Dilzon Melo, Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, representando o Exmo. Sr. Governador de Estado de Minas Gerais, Aécio Neves; Carlos Macedo de Oliveira, Presidente do jornal "Hoje em Dia"; Exma. Sra. Deputada Federal Jô Moraes; Exmos. Srs. Carlos Lindemberg, jornalista, Diretor de Redação do jornal "Hoje em Dia" e Presidente do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares - Cepro -; Ivan Alves Soares, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Telecomunicações - Detel -; Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais; Promotor Marco Antônio Borges, representando a Promotoria de Justiça junto às varas empresariais de Belo Horizonte; Deputados Estaduais Vanderlei Jangrossi e Gilberto Abramo, co-autores do requerimento que deu origem a esta homenagem. Cumprimento todos os jornalistas presentes, toda a família do jornal "Hoje em Dia", Deputados presentes e o Deputado Federal Marcos Tito, ex-Deputado desta Casa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais tem a grande satisfação de destacar os 20 anos do jornal "Hoje em Dia", que, desde o seu surgimento, soube ocupar um lugar de importância na história de nossa imprensa. Explorando o bom conteúdo editorial, juntamente à excelência gráfica, já nasceu arrojado e desafiando saudavelmente o mercado. É a concorrência o grande motor para as mudanças e as

inovações, ao banir o acomodamento e a repetição de soluções conhecidas. Arejando todo o panorama da comunicação mineira, instalando sucursais em nossas diversas regiões, mostrou-se um jornal aberto a tudo o que se produz no Estado, divulgando Minas, sua gente e sua cultura e discutindo seus problemas e suas perspectivas econômicas, políticas e sociais. Nestas duas décadas de existência, o "Hoje em Dia" alçou-se a um lugar de destaque no âmbito do jornalismo brasileiro, comprovado pelos inúmeros prêmios recebidos. A democracia não atinge sua plenitude se não existe uma imprensa pronta a representar a voz dos cidadãos, tarefa de que a mídia não pode se eximir. Nos tempos atuais, o jornalismo tem se tornado sinônimo de responsabilidade social. É assim que política e imprensa, hoje, confluem para um envolvimento cada vez maior com os diversos segmentos da sociedade, sendo parlamentares e jornalistas cada vez mais permeáveis ao agendamento de conteúdos por parte do público, das organizações e dos movimentos sociais. Nossa missão em comum é atender diretamente ao interesse do público, com especial sensibilidade para temas que são preocupação do consumidor e do contribuinte, como a saúde, a segurança, o meio ambiente, o emprego, a educação e o lazer.

As ligações entre mídia e cidadania são também permeadas pelos procedimentos éticos que asseguram uma relação madura e responsável entre a notícia e os direitos da pessoa humana. Portanto atividade parlamentar e atividade jornalística também confluem na consolidação dos princípios e dos valores que conformam a responsabilidade social, fundamento de nosso trabalho e de nossa prática cotidiana. Esta homenagem reconhece, então, os importantes serviços que o "Hoje em Dia", pelo trabalho sério e respeitável de toda sua equipe, vem prestando ao Estado de Minas Gerais. Precisamos de uma sociedade bem informada e de um jornalismo plural, livre e vigoroso, como o praticado pelo "Hoje em Dia", para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. Muito obrigado.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de amanhã, dia 28, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/11/2008

#### Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.716/2007 e 2.451/2008; aprovação - 2ª Fase: Questões de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 699/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 301/2007; discursos dos Deputados João Leite, Durval Ângelo e André Quintão; encerramento da discussão - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Dinis Pinheiro - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlin Moura - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Pindaça Ferreira - Rêmolo Aloise - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- A Deputada Gláucia Brandão, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e requerimentos.

#### Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.716/2007 e 2.451/2008.

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Questões de Ordem

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, faço essa questão de ordem para denunciar aqui um ato arbitrário da Polícia Militar contra a categoria dos transportadores fretados, que, neste momento, estão reunidos no Mineirão para ir em marcha até o Palácio da Liberdade a fim de reivindicar seus direitos legítimos. Eles tentaram, durante meses, por meio de diálogo com o governo, resolver a questão, mas não conseguiram. Eu mesmo pedi a eles que não fizessem essa marcha e consegui segurá-los até ontem, quando o Secretário da Casa Civil, Sr. Danilo de Castro, prometeu-nos uma resposta. Liguei para ele três vezes, mas ele não se dignou a retornar a ligação. Aguardei até uma hora da manhã. Agora, esses trabalhadores estão lá no Mineirão, reunidos para irem em passeata até o Palácio e depois virem para esta Casa. Eles têm seu legítimo direito de reivindicação e estão sendo agora coagidos, cerceados pela Polícia Militar, que está com uma viatura na frente do carro, impedindo que eles marchem em direção ao Palácio, pois ele não quer diálogo. Tentamos dialogar. Prometeram uma resposta para ontem. Respeitei o Secretário Danilo de Castro até agora, mas ele não nos respeitou. Ele não se deu o trabalho de retornar as três ligações que fiz para ele, cobrando uma resposta, pois ele mesmo nos deu a palavra que teria uma solução, ontem, para a categoria. Agora, a categoria está reunida no Mineirão, quer fazer uma marcha ordeira e respeitosa até o Palácio. No entanto, estão sendo impedidos pela Polícia Militar. Isso é inconcebível em um Estado Democrático de Direito. A Polícia Militar e a BHTRANS foram oficiadas de que haveria a carreato, nada foi feito na surdina, na calada da noite, mas estão agora impedidos de fazer aquilo que é legítimo. Estou aqui, em nome da categoria, que está sob o peso cruel de um decreto inconstitucional, pois, havendo ou não a marcha, à tarde, será apresentada uma ação de inconstitucionalidade contra esse decreto, não por falta de interesse da classe, deste Deputado e de outros Deputados desta Casa em mediar essa conversa com o governo. Quando falo governo, refiro-me, em especial, ao Secretário Danilo de Castro, que ontem demonstrou falta de respeito ao não retornar a ligação de um Deputado desta Casa. Deixo registrada minha denúncia de que a Polícia está lá. Falei agora com o Tenente-Coronel que está comandando a ação, e ele me disse que ligaria para o Secretário Danilo solicitando que ele recebesse a categoria. Coronel, se o seu telefonema fizer com que o Secretário Danilo receba a categoria, será mais uma prova do desrespeito a um parlamentar desta Casa. Espero que a Polícia Militar tire os tratores dela da frente dos carros que lá estão e permita que eles façam sua marcha ordeira. Se o governo tem uma resposta para resolver a questão, que possa, de forma séria e respeitosa, assentar-se com a categoria pela última vez, para dizer que a questão está resolvida e será levada para o Governador. Pelo que estou entendendo, o Governador não tem conhecimento disso. Isso não foi levado a ele. Estive com ele, semana passada, em um compromisso, poderia ter chamado o governador, pois tive várias oportunidades de falar com ele. Só não falei, em respeito à hierarquia, para não atropelar, respeitando o Secretário Danilo de Castro. Eu poderia ter chamado o Governador e dito a ele que há uma classe que está sofrendo, são trabalhadores que vão para os volantes de seus carros fazer o transporte fretado. São pessoas que não têm dinheiro para repor esses carros. Se eles pararem agora, com 15 anos, não terão o que fazer. O decreto não diz o que fazer com os carros, nem diz se há linha de crédito para que eles possam comprar outros carros. Sr. Presidente, não é possível que esses trabalhadores continuem a ser tratados dessa forma. Espero que a Polícia Militar permita que eles exerçam seu livre direito de manifestação ordeira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, a denúncia e o desabafo do Deputado Vanderlei Miranda merece uma reflexão desta Casa. Tenho dito muitas vezes que, a qualquer hora, haverá um confronto cujas consequências não sabemos quais serão. Hoje, os manifestantes são os da categoria dos transportadores; ontem, vieram os produtores de leite. Está havendo grande insatisfação principalmente quanto à forma de se administrar o Estado de Minas, por meio de decretos, que sempre beneficiam o capital, aqueles que têm maior interesse econômico em nosso Estado. Em relação ao transporte, hoje, em Minas Gerais, o Estado tem várias balanças móveis, terceirizadas. Há consultorias, que, hoje, é o melhor negócio do mundo em Belo Horizonte. Quem quiser ganhar dinheiro é só montar uma consultoria e prestar serviços para a Prefeitura de Belo Horizonte, principalmente para o DER, que tem multado sistematicamente o transportador da nossa região. A legislação não permite que essa multa seja inserida em sua pontuação na carteira, mas o DER insiste em fazer isso, confrontando a nossa legislação e o Código Brasileiro de Trânsito. A coitada da categoria dos motoristas não sabe a quem pedir socorro. Infelizmente, no Estado, hoje, não adianta tentar socorro com a Justiça, porque lá o Governador é quem está determinando as diretrizes. Não adianta ir ao Ministério Público, porque lá também tem o dedo do Governador, e abafam tudo. Não adianta fazer um apelo à imprensa, que também é amordaçada e não pode divulgar nada, como não divulgou os movimentos que aqui houve esta semana. Esta denúncia do Deputado Vanderlei Miranda é grave. Esta Casa tem de se posicionar. O governo tem de fazer valer a função do parlamentar, respeitando o Deputado, respeitando esta Casa, que já não é respeitada há muito tempo. Para as reuniões de comissão, pode-se convocar, convidar, pedir pelo amor de Deus, e Secretário não vem a esta Casa, manda o assessor do assessor do ascensorista do assessor. É o que está acontecendo. Sr. Presidente, Deputado José Henrique, ou o Parlamento reage ou acontecerão coisas graves neste Estado. Tenho falado isso quase sistematicamente. Muitos dos nossos colegas Deputados sabem o que vai acontecer, mas não querem se manifestar, querem deixar as coisas acontecerem. Se eu estivesse lá, liderando esse movimento da categoria, viria para a Praça da Liberdade na marra. Enfrentaria a polícia. Em alguns momentos, é necessário fazer movimentos sociais com liderança. Se estavam dispostos a fazer o movimento, tinham de enfrentar a polícia, que está a serviço apenas do governo. Hoje não se pode fazer manifestação na Praça da Liberdade. Aqui, na Assembléia, pode. Há seis meses, houve uma manifestação aqui na porta. As pessoas começaram a se manifestar contra o Governador do Estado, contra o Aécio Neves - vamos dizer o nome, porque é ele o Governador -, quebraram a entrada da Assembléia. Teve de vir o Batalhão de Choque. A imprensa não publicou nem uma linha sequer, nem para falar que quebraram os vidros da Assembléia. Esta semana, houve uma manifestação ordeira aqui na Assembléia, mas não sei quem convocou o Batalhão de Choque apenas para intimidar. Padre João, há um ano, lideramos o movimento da população de Pequi. Os recursos de sua Prefeitura haviam sido arrestados, e o Município passava por grande dificuldade. Tiveram de interromper a educação e o atendimento pelo SUS. Quando aqui chegaram, foram impedidos de entrar nesta Casa por ordem do Palácio. E a Assembléia aceitou. O Presidente aceitou. Deputado José Henrique, as palavras do Vanderlei merecem reflexão, principalmente por parte da Liderança do governo, que nem aqui está. Sempre que acontece alguma coisa e fala-se do governo, algumas pessoas saem do Parlamento. Se não permitirem a realização ordeira desse movimento hoje, em Belo Horizonte, alguém terá de ser responsabilizado pelas consequências, porque o povo não aguenta mais esse aacheque, essa pressão, principalmente do DER, sobre esses coitados que hoje trabalham duro para sustentar a família. Para atender ao poder econômico, para atender os interesses dos proprietários das grandes empresas de ônibus, o decreto os proíbe de trabalhar. Fica aqui o meu alerta, aproveitando as palavras do Deputado Vanderlei.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 699/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 699/2007 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 301/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre incentivo à adoção de política de controle ambiental. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite\* - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, telespectadores da TV Assembléia, o Deputado Carlos Pimenta apresenta à Assembléia Legislativa um projeto que trata sobre o incentivo à adoção de política de controle ambiental. É um projeto importante para o Estado estimular os Municípios mineiros a adotarem uma política de controle ambiental. Tenho o cuidado de discutir esse projeto dado o momento por que passamos. Todos nós, brasileiros, estamos emocionados com o que ocorre em Santa Catarina. Ontem, emocionei-me muito, ao ver as imagens de sofrimento do povo de Santa Catarina, das famílias, das crianças. Vimos o poder das águas, dos rios. Vimos o estrago que essas cheias trazem para a população de Santa Catarina, população trabalhadora, constituída de muitos produtores rurais. É uma região que possui cidades turísticas e forte vocação para a catança. Nestes dias, vemos cidades e pequenas propriedades rurais se desmancharem debaixo da chuva. Por isso, entendemos que a questão ambiental é algo que deve cada vez mais merecer a atenção de todos os gestores.

O planejamento é fundamental para enfrentar essas situações. Nós, de Minas Gerais, assistindo às imagens de Santa Catarina, especialmente com a proximidade dos meses de chuva, sentimos uma grande preocupação nascer em nossos corações. Minas Gerais já viveu momentos

muitos difíceis, com cheias históricas dos rios. Lembro-me de que, em 1979, ainda era atleta profissional, fizemos um grande jogo de futebol no Maracanã para as vítimas das enchentes daquele ano. Foi algo impressionante. Machucou, doeu em todos nós mineiros. O Rio Doce subiu como nunca na história. A sua cheia foi arrastando nossa população, machucando todos nós. A solidariedade dos brasileiros com o povo do Leste de Minas foi impressionante. Tivemos 180 mil pagantes no Maracanã. Pelé fez questão de jogar para ajudar na renda.

O projeto apresentado pelo Deputado Carlos Pimenta vem em boa hora. Todos devemos aprová-lo e divulgá-lo. Todos, que estamos espalhados em nossas bases no Estado, onde nascem os grandes rios brasileiros, precisamos levar essa mensagem para os Prefeitos: tenham cuidado com o planejamento, especialmente neste ano de transição. É preciso ter cuidado para que equipes de emergência não sejam desmontadas. Temos que alertar os novos Prefeitos para que estejam preparados para esse momento. O controle ambiental, especialmente nos momentos de emergência, é fundamental. Em 2003, tivemos uma situação como essa em Minas Gerais. O Governador Aécio Neves estava assumindo o governo do Estado, e houve uma grande cheia. Especialmente a cidade de Caratinga sofreu muito. Vimos prédios serem arrastados pela cheia do rio, e algo muito importante, em Caratinga, foi a presença dos bombeiros voluntários treinados pelos Bombeiros Militares de Minas Gerais, os quais tiveram uma atuação decisiva para o salvamento da população de Caratinga. A cheia do rio foi impressionante, e o momento foi rico e de muita solidariedade, no Estado. O governo e, mais que ele, o Servas, com a Dra. Andrea Neves à sua frente, lançaram o Minas Solidária. Naquela época, eu estava na Secretaria de Desenvolvimento Social e me desloquei a Caratinga para acompanhar a situação de várias cidades. Na ocasião, houve também uma presença muito forte dos empresários, especialmente os ligados ao transporte, à logística em Minas Gerais, que nos proporcionaram imediatamente bens mais necessários para a população do Estado atingida pelas chuvas. Os colchões, as roupas, os cobertores, os alimentos e as cestas básicas eram recebidos imediatamente, em um momento de muita solidariedade em Minas Gerais.

Por isso, o projeto do Deputado Carlos Pimenta nos traz uma reflexão sobre o momento que vivemos e o controle fundamental dos nossos gestores, dos nossos administradores. É aquela idéia de tentarmos consertar a porta, não a fechadura, depois de arrombada e invadida. Temos de nos preparar para esse momento, e creio que, infelizmente, as imagens de Santa Catarina são fortíssimas. Ontem especialmente me impressionou uma criança, uma menina de 8 anos que gritava para a mãe: "Mãe, segura a nossa casa que ela está indo embora". Assistirmos e acompanharmos essas imagens foi algo muito duro para todos e esperamos que elas sejam um alerta para nós de Minas Gerais, pois sempre somos surpreendidos pelas cheias dos nossos rios. O controle e o alerta para a preservação de vidas das pessoas de Minas Gerais são fundamentais. Os nossos Prefeitos, o governo do Estado e todos nós devemos estar alerta para esse momento delicado em nosso Estado. Devemos ter toda atenção.

Neste momento, alerta para o fato de se juntar a esse projeto do Deputado Carlos Pimenta outros instrumentos que tramitam na Assembléia Legislativa e merecem a atenção dos Deputados. Desejo falar sobre algo que nos remete ao entendimento de que isso deve também ser tratado no Estado. Refiro-me ao entendimento de termos uma gestão ou, de alguma forma, compartilharmos regionalmente os problemas do nosso Estado e suas soluções. Muitas vezes, o que acontece no Leste de Minas é devido ao que foi lançado no Rio Doce, em outro lugar do Estado de Minas Gerais. Então, o controle regional é fundamental, e, para isso, temos um instrumento que tramita na Assembléia Legislativa, a Agência Metropolitana da região de Belo Horizonte, do Vale do Aço, de Ipatinga, a qual nos mostra a importância de haver uma visão regional, uma visão metropolitana dos problemas. Hoje temos uma Lagoa da Pampulha com praticamente 50% do seu espelho d'água comprometido. Sabemos que a Lagoa da Pampulha sempre funcionou como uma barragem para as cheias da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e do Rio São Francisco. Temos que entender que a Lagoa da Pampulha foi assoreada não por ela, mas pelos Municípios vizinhos e pelos rios que chegam ali. Por isso, o entendimento regional e metropolitano é fundamental. Muitas vezes, o Município depende da água que nasce em outro Município. E o Município que está a jusante, abaixo do rio, muitas vezes recebe o esgoto doméstico e industrial que está a montante do rio, que está acima do rio. Precisamos discutir a Região Metropolitana de Belo Horizonte e a Agência Metropolitana. O planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e do Vale do Aço é fundamental para termos políticas que não olhem para um Município apenas. A Região Metropolitana de Belo Horizonte tem 34 Municípios. Belo Horizonte produz apenas 2% da água que consome e lança os seus esgotos em Santa Luzia, em Sabará e nos rios dos Municípios que estão a jusante do Rio das Velhas.

Na Assembléia Legislativa, temos um instrumento que é a Agência Metropolitana. A Agência Metropolitana é que contratará algo fundamental: o plano diretor integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Hoje estamos deparando com Municípios que estão concedendo licenciamentos impactantes no trânsito e no meio ambiente em outro Município. O plano diretor integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte traria uma sinalização para a nossa região e uma visão mais ampla dos nossos problemas, sabendo que as nossas nascentes estão nos outros Municípios, que as nossas folhosas que abastecem os sacolões e o Ceasa também estão sendo plantadas na Região Metropolitana. Precisamos ter uma visão da Região Metropolitana de Belo Horizonte além do Vale do Aço, precisamos ter visões regionais no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Gilberto Abramo (em aparte) - Deputado João Leite, fico satisfeito por V. Exa. falar sobre a Região Metropolitana, principalmente sobre o projeto que tramita nesta Casa a respeito da Agência Metropolitana. Na tarde de ontem, entregamos nas mãos do Líder do governo e do Presidente desta Casa um manifesto feito por aproximadamente 17 Prefeitos da Região Metropolitana. Todos eles pedem ao Líder do governo que o projeto pare de tramitar durante um determinado tempo, nesta Casa, pois eles não têm ciência de seu teor. Isso ficou claro numa reunião que tivemos na quarta-feira, na qual todos chegaram a um acordo: a Agência é de suma importância, mas é necessário fazer modificações em sua proposição.

A respeito das penalidades, um Prefeito poderia receber uma multa de R\$1.000,00 até R\$1.000.000,00. Taxas não são criadas por lei ordinária. Há outros itens que também precisam ser modificados. Chama-me a atenção o fato de a Agência Metropolitana simplesmente visar o solo urbano. Existem outras duas grandes dificuldades na Região Metropolitana: o transporte e o saneamento básico. Perguntei ao Secretário Dilzon Melo, nosso colega, por que não veio um projeto anexado ao da criação da Agência Metropolitana determinando infrações, como está acontecendo com o uso e ocupação do solo urbano.

Por que foi excluído? Pelo fato de que o transporte se encontra sob o domínio do Fuad? Qual será a razão?

Acredito que esse projeto tem como progredir. Queremos que a Agência seja criada, mas não da maneira como está no projeto. Ele precisa passar por modificações e adequações.

Os Prefeitos se uniram a nós. Vamos marcar uma audiência com o Secretário Dilzon Melo e o Vice-Governador para discutir o assunto e chegar a um acordo, para que ninguém seja penalizado e para que não venhamos a criar uma agência que não funcione na prática. Obrigado.

O Deputado João Leite\* - Agradeço a contribuição do Deputado Gilberto Abramo, Líder do PMDB.

O Deputado Ivair Nogueira, representante do PMDB, está na Assembléia Metropolitana, e os outros Deputados estão no Conselho Regional Metropolitano. Temos discutido todas essas questões e trazido para esta Casa o resultado das discussões.

O PMDB tem uma cadeira na Assembléia Metropolitana, talvez a mais importante, porque, ao final, é a Assembléia Metropolitana que decide as questões. O Conselho pode deliberar, mas é a Assembléia Metropolitana que dá a palavra final. Há, portanto, toda uma estrutura para que a Assembléia funcione.

Entendo perfeitamente o que V. Exa. disse. Estamos passando por mudança de Prefeitos na Região Metropolitana e, no dia 4, faremos uma

reunião do Conselho da Região Metropolitana. É interessante que, nessa fase de transição, os Prefeitos também acompanhem nossas reuniões. Para que o Deputado Gilberto Abramo e os outros tenham uma idéia, estamos discutindo agora o rodoanel norte de Belo Horizonte, que, na verdade, não é um anel. É, no máximo, um arco, porque ligará a BR-381 Sul à BR-381 Norte, ou seja, do Km 27 próximo de Ravena, que pertence a Sabará, ao trevo da antiga Krupp, em Betim. Na verdade, ele não faz o anel de Belo Horizonte. Faz apenas um arco. Continuaremos, portanto, com o problema de ligação da BR-040 com a BR-381, porque a ligação continuará se dando dentro de Belo Horizonte, utilizando o anel rodoviário de Belo Horizonte, que, por sua vez também, não é um anel. Tampouco faz o círculo completo em Belo Horizonte. Por isso, concordo plenamente com V. Exa. Temos um problema muito sério de infra-estrutura de transporte na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O que considero mais grave - e por isso o controle ambiental é fundamental - é que esse arco metropolitano Norte passará às margens de Várzea das Flores. Esta Casa votou um projeto transformando Várzea das Flores em área de preservação ambiental. A Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Deputado Durval Ângelo, deslocou-se, à época, para Contagem e Betim para discutir a matéria e, ao final, o projeto foi aprovado. O arco, o rodoanel passará num manancial que abastece de água praticamente 20% da Região Metropolitana.

Questionamos muito os cuidados do projeto do DNIT para com o manancial. Questionamos, por exemplo, o que está pensado no projeto para o caso de um transportador de tóxicos sofrer um acidente próximo a Várzea das Flores. A resposta foi que o próprio terreno dará conta disso. Ora, claro que não.

Vamos ter uma contaminação do manancial, do lençol freático e das nascentes de Várzea das Flores. Creio que isso é importante. Espero que os novos Prefeitos dos 34 Municípios tenham conhecimento da Agência Metropolitana. Não podemos abrir mão desse instrumento tão fundamental, se quisermos pensar regionalmente, principalmente a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Mas isso vale para o nosso Estado. Esse pensamento é muito importante.

Dentro do que o Líder Gilberto Abramo disse, quero lembrar algo importante: o erro histórico da Região Metropolitana de Belo Horizonte aconteceu quando ela decidiu sair da Câmara de Compensação Tarifária do Transporte Coletivo. Estou convencido de que esse foi um erro histórico, porque tivemos, a partir daí, um crescimento das vilas e favelas. Pessoas vieram morar mais perto dos seus empregos, porque o preço da passagem era diferenciado, não era o mesmo da Região Metropolitana. Antes de 1993, o preço era único. Belo Horizonte resolveu seu problema, mas trouxe um grande problema para a Região Metropolitana. As pessoas foram morar distantes de Belo Horizonte, porque não conseguiam emprego. Por isso, foram morar em vilas e favelas. Depois, tivemos o problema daqueles que passaram a não usar o transporte coletivo de Belo Horizonte. Foi um erro histórico essa decisão tomada. Estamos acompanhando o que tem sido feito em outras cidades do mundo. As grandes cidades estão resolvendo o problema de passagem com o preço único para a Região Metropolitana. Isso facilita a vida dos trabalhadores. Outras questões estão também acontecendo nessas regiões. Especialmente médicos, enfermeiros e policiais têm preferência por morarem perto do trabalho, já que têm jornadas muito duras. Esses profissionais têm de cumprir jornadas duras. Morar longe do trabalho traz um problema muito grande a esses profissionais.

Querida, Sr. Presidente, dentro dessa discussão, tratar de algo que está ligado à questão ambiental, que está ligado, nesse caso, à Cidade de Belo Horizonte. Srs. Deputados, o reajuste do IPTU de Belo Horizonte é uma afronta à população. Ele será o IPTU mais caro do Brasil. Alguns imóveis sofrerão um reajuste de até 150%. É interessante isso, porque, durante a campanha eleitoral, ouvimos dizer que Belo Horizonte teria R\$400.000.000,00 de superávit. Está explicado. Isso vai acontecer com o aumento do IPTU, com o aumento do preço. A população de Belo Horizonte não pode pagar a conta da Prefeitura de Belo Horizonte. Tenho aqui os números. Temos reajustes de 150%, mas a média ficará entre 60 a 100%. Está avaliando em 20% o valor de imóveis de Belo Horizonte. Ora, o Presidente disse que é uma marola, mas o mundo inteiro está apavorado com a crise. As trabalhadoras e os trabalhadores estão perdendo postos de trabalho. Empresas estão anunciando demissões e férias coletivas. Na contramão, a Prefeitura de Belo Horizonte quer reajustar em 60%, 100%, 150% o IPTU dos imóveis. Não vamos pagar essa conta da Prefeitura, não vamos pagar essa conta do PT. Não aceitamos que Belo Horizonte tenha o IPTU mais caro do Brasil. Não aceitaremos isso.

Os números estão aqui: reajustes de 60% a 100%. Cerca de 22.800 imóveis serão atingidos com reajuste de quase 150%. Eles estão apoiados em números do mercado de 2006, que ficou para trás, pois existem outros cenários. Devemos pensar em cenários para 2009 e 2010. Qual é o crescimento? Teremos 20% de valorização? O que cresceu 20%? O salário de qual categoria cresceu 20% ou 150%, índice adotado pela Prefeitura de Belo Horizonte para reajustar o IPTU de imóveis? Não podemos aceitar isso. Na faixa de 30% a 40% serão reajustados o IPTU de 7.600 imóveis. Cerca de 6.600 imóveis teriam reajuste de imposto acima de 100%. É inaceitável. Até 30%, 5 mil imóveis estariam enquadrados pela Prefeitura. Apartamentos classificados como de menor padrão teriam reajuste de até 30%; apartamentos classificados como de faixa intermediária - 32.200 imóveis - teriam reajuste de 30%; cerca de 29.600 imóveis teriam reajuste entre 40% e 50%; e reajuste entre 30% e 40% para 28 mil imóveis.

A proposta encaminhada pela Prefeitura de Belo Horizonte à Câmara Municipal prevê a aplicação de alíquotas em cascata, com percentuais de entradas menores e alíquotas inferiores às que são cobradas atualmente. Não é possível que a trabalhadora e o trabalhador de Belo Horizonte paguem essa conta, paguem a conta de uma Prefeitura que tem 63 Secretarias. É muita gente dependurada nessa Prefeitura. A população trabalhadora da Capital terá de pagar esse déficit. É inaceitável que isso aconteça. Esperamos que a Câmara Municipal de Belo Horizonte cumpra o seu papel de representantes da cidade. Aqui, na Assembléia Legislativa, estaremos alerta, acompanharemos essa situação. Lamentavelmente isso fere toda a população de Belo Horizonte. Esse é o presente de Natal, o presente de fim de ano que a população receberá. Depois, vem aquela propaganda oficial: quem quitar totalmente o IPTU terá 10%, 13% de desconto. Não vamos aceitar isso. Resistiremos ao que a Prefeitura deseja fazer. Esperamos que a Câmara Municipal faça algo, senão realizaremos um grande movimento em Belo Horizonte contra esse IPTU, que objetiva pagar as contas da Prefeitura, e não as minhas e as dos trabalhadores e das trabalhadoras. Com muita dificuldade, todos têm trabalhado para manter o seu posto de trabalho e pagar as suas contas. Enquanto isso, a Prefeitura de Belo Horizonte pretende ajustar o imposto em 150%. Isso é inaceitável. Não aceitaremos isso.

Sr. Presidente, gostaria de deixar essa comunicação à população de Belo Horizonte. Trabalhadores de Belo Horizonte, fiquem em alerta, pois pretendem mexer no seu bolso. Não podemos aceitar isso. Temos de resistir, pois não será possível pagar essa conta. Quanto à questão do tempo, o governo do Estado e as Prefeituras têm de estar em alerta no que diz respeito às chuvas e inundações. O projeto do nosso colega, Deputado Carlos Pimenta, chama a atenção das autoridades e de todos nós em relação ao controle ambiental em nosso Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e telespectadores da TV Assembléia, por questão de didática, dividi este discurso em três momentos. Como o Projeto de Lei nº 301/2007 trata do incentivo à adoção de política de controle ambiental, nos primeiros 10 minutos, abordarei a questão geral do Ministério Público, nos 10 minutos seguintes, tratarei da questão do Ministério Público de Controle Ambiental e, nos últimos 10 minutos, falarei sobre o projeto em si. Isso é importante, pois quando falamos em questão ambiental, não há como não tratar do poder do Ministério Público em exercer a fiscalização e a defesa da sociedade e do meio ambiente.

Passamos por um momento de sucessão no Ministério Público do Estado. Recentemente, a categoria foi às urnas e votou, entre quatro candidatos, naquele que seria o Procurador-Geral da categoria, em cumprimento a um preceito institucional, que prevê a elaboração de uma lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado, para que dele emane o ato definidor de quem será o Procurador-Geral de Minas Gerais. Pois bem, há seis anos, o Presidente Lula, tanto em relação à Defensoria da União, quanto ao Ministério Público Federal tem tido o procedimento de escolher sempre o mais votado da lista tríplice. A compreensão do Presidente Lula se estendeu também para as universidades

federais do Brasil, onde o procedimento é o mesmo: a lista tríplice de candidatos é encaminhada ao Presidente da República para definição. Por respeitar a democracia e a manifestação dos pares de universidade, ou seja, dos professores, funcionários e alunos, o Presidente sempre tem escolhido o mais votado. É interessante que os Estados mais importantes do Brasil, como São Paulo e Rio de Janeiro, têm escolhido o mais votado. Geralmente, há exceção nos Estados onde ainda predomina o coronelismo, onde as relações não são transparentes, onde a imprensa não é livre nem independente para denunciar, onde as instituições realmente não funcionam. Aí, podemos lembrar as instituições políticas do saudoso "bem-amado" Paulo Gracindo. Recentemente, o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, ao escolher o mais votado, indicou um Procurador-Geral que, segundo a imprensa, era seu adversário político. Mas respeitou o princípio da democracia. O Governador José Serra, do PSDB de São Paulo, também escolheu o mais votado, dizendo que estava respeitando a democracia. Escolheu um membro do Ministério Público que era adversário do Marrey, seu Secretário de Justiça, dentro do próprio Ministério Público, quando lá ocupava o cargo de Procurador-Geral. A democracia foi respeitada. Falou-se até que o escolhido de São Paulo seria um Procurador caracterizado como de oposição. Não conheço. Fiquei sabendo isso pelas informações que li no jornal e que ouvi de amigos.

Pasmem os senhores: em Minas Gerais, o Nedens Ulisses foi autor de um feito extraordinário. Teve o dobro de votos de um outro Procurador-Geral que concorreu na lista tríplice. Pela primeira vez, depois do advento da Constituição, teve mais votos - foram seis votos - que o indicado pelo Procurador-Geral que estava no poder. Pelo que aconteceu ontem, Deputado Rêmoló Aloise, dia 26 de novembro será conhecido como o dia das traições. Ontem, a imprensa foi informada de que, em Minas Gerais, o segundo mais votado é que será indicado. Dia 26 de novembro: dia em que o dito não foi o feito, em que o prometido não foi realizado, em que a democracia não se cumpriu. Então, é o dia das traições.

Gostaria de lembrar que o Nedens Ulisses ocupou o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais durante dois mandatos. Um momento de crise profunda do Ministério Público Estadual, em que estava envolvido com denúncias de corrupção, máquinas caça-níqueis, formação de quadrilha e tantas outras mazelas. O Nedens foi convocado por Itamar Franco e, como primeira medida, acabou com o nepotismo. O Ministério Público foi o primeiro órgão público que acabou com o nepotismo cruzado e direto. Houve um corre-corre de ex-Procurador-Geral nesta Assembléia procurando emprego para amantes, para esposa, para genro, nora, filho. Todos assistimos a isso. Foi uma medida tomada pelo Nedens. Ele tinha que dar o exemplo dentro da categoria. Era um momento muito difícil porque, nacionalmente, havia uma crise instalada: várias discussões sobre mudança na Constituição em que alguns direitos de Procuradores e Promotores estavam em risco, inclusive a igualdade com o Poder Judiciário. Nedens, então, foi eleito Presidente da entidade nacional de Procuradores-Gerais de Justiça. Estive com ele no início desse governo federal, estivemos com o Ministro da Previdência, com o Chefe da Casa Civil, com o Advogado-Geral da União, e Nedens conseguiu, também em termos nacionais, um grande feito naquele momento de crise. É interessante que nada disso foi levado em conta. A crise de relacionamento entre Ministério Público e Assembléia Legislativa não aconteceu no período do Nedens Ulisses. Diga-se de passagem que Nedens denunciou criminalmente oito Deputados Estaduais e, nesses dois mandatos anteriores, nenhum foi denunciado. O Nedens fazia isso dentro dos princípios legais, sem humilhar ninguém. Ele nunca anunciou nada para a imprensa, nunca foi para coluna social mostrar que estava usando o seu terno importado italiano. Apesar de ser paulista, usou a descrição de um homem do Vale do Jequitinhonha, onde encontrou sua alma gêmea e onde firmou suas raízes culturais num outro renascimento. Srs. Deputados, é interessante vermos que venceu a tese daqueles que querem um Ministério Público só com discurso retórico radical. Nedens nunca foi à imprensa comprar brigas com parlamentares, apesar de ter denunciado oito Deputados. Ele encaminhou pedido de afastamento de seis Promotores e, no atual mandato, não tivemos nenhuma denúncia. Mas era o estilo discreto do mineiro por adoção do Vale do Jequitinhonha. Nedens, com toda certeza, não seria o Procurador-Geral de festinhas, de baladas, não seria o Procurador-Geral das colunas sociais, dos famosos e requintados coquetéis do Ministério Público. Seria bom investigarmos qual empresa ganhou essa licitação. No meu gabinete sempre chega convite do Ministério Público, que está à disposição de qualquer um. O mandato de Nedens não era de ficar batendo boca com o Poder na imprensa para fazer espetáculo, como vivemos há dois anos. Queremos o Ministério Público da Constituição Federal ou queremos o Ministério Público da coluna social? Parece que a opção foi pelo Ministério Público da coluna social. É lamentável.

Considero o dia 26 de novembro como um dia de muitas rupturas internas dentro desta Casa. Houve quebra de unidade aqui dentro, como também rupturas institucionais. E quero avisar-lhes: vamos nos encontrar até que a próxima crise se estabeleça porque hoje, mais do que nunca, o Ministério Público precisa de alguém de liderança, considerando-se todo esse uso da máquina: pagamento de vantagens, diárias pagas a Procuradores. Srs. Deputados, não entendemos por que o Tribunal de Contas não emite parecer sobre um processo de irregularidade de pagamento de diárias de Promotores e Procuradores, uma vez que o faz em relação aos Prefeitos, aos Vereadores e aos Deputados. Eu mesmo tive oportunidade recentemente de denunciar um fato interessante: as substituições. Nesse período eleitoral, um Promotor saiu de uma cidade metropolitana para fazer uma substituição em uma Promotoria da Capital, e outro foi substituí-lo na Promotoria de sua cidade. Tudo isso aconteceu e envolve acréscimo de recurso, envolve uma relação viciada de fazer inveja a nós políticos, os quais o Ministério denuncia e quer fiscalizar, os quais o Ministério Público tem obrigação de fiscalizar.

Passarei à imprensa agora o voto do Desembargador Reinaldo Ximenes no pedido de afastamento de um Prefeito por uso da máquina pública. O corajoso Desembargador, ético, sério - a reserva moral do Tribunal de Justiça - disse, ao refutar o argumento do Ministério Público: "Nós aqui, no Tribunal de Justiça, podemos dar exemplo do não-uso da máquina pública? Em um processo eleitoral - e ele cita textualmente o Presidente da época -, para a eleição de seu filho, ele fez até boca de urna, além de ameaças no local de votação". Ele cita isso em seu voto e pede aos Promotores que vigiem o processo eleitoral no Tribunal de Justiça em vez de se preocuparem tanto com os Prefeitos: "Cuidem daqui também". Foi um voto corajoso, e passarei sua íntegra para a imprensa. Os personagens são todos conhecidos, e ele cita nomes. O mesmo aconteceu com esse processo eleitoral, e, mesmo assim, Nedens Ulisses foi o mais votado. Inédito. É a primeira vez em que o não indicado pelo grupo oficial é o mais votado. E poderia ter muito mais votos, mas não conseguiu.

Ao analisar o Projeto nº 301/2007, sinto-me impelido a falar sobre isso. Sinto-me movido a abordar essa questão. Realmente, ontem foi um dia triste para a democracia. Parabéns, Presidente Lula, que respeita a democracia e indica sempre o mais votado. Parabéns, Governador Sérgio Cabral, que teve agora o procedimento de indicar o mais votado, mesmo com dificuldades de relacionamento político - o que, em Minas, não acontecia, ou seja, em Minas, não havia esse problema. Parabéns, Governador Serra, por ter também indicado o mais votado mesmo havendo um problema político evidente com o Secretário de Justiça.

Srs. Deputados, talvez o Ministério Público tenha muitas sedes bonitas pelo interior, talvez suas diárias continuem sendo pagas à fatura, uma vez que o Tribunal de Contas não julgará o processo antigo das diárias, talvez suas substituições cruzadas continuem sendo feitas à fatura, mas o órgão perde. O Promotor de São Sebastião do Paraíso poderá continuar construindo sua mansão, cada vez mais bonita, em um terreno que foi comprado por Carlos Meles, que foi cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral por amizade, ou seja, está inelegível por unanimidade pois era o Presidente da cooperativa do Promotor. Talvez continuemos a ter Promotores como o de Araxá, que está envolvido com pedofilia e venda de pareceres, como vimos no caso do milho, naquela cidade, mas o Ministério Público continuará saindo na coluna social. Temos tantos colonistas sociais no Estado, e talvez vocês tenham percebido que as notinhas plantadas nas colunas sociais já estavam acenando que o segundo lugar da lista seria o indicado, pois, do contrário, elas ficariam enfraquecidas. Os colonistas sociais gostam de dar notícia: se há um Procurador "superstar", consideram bom. O Nedens não era bom nisso. Era discreto em suas amizades, em seu comportamento social. Não daria "ibope". As colunas sociais também gostam das festas badaladas, dos coquetéis do Ministério Público, e isso talvez não houvesse. Mas deixamos de ter um Ministério Público como a lei exige. Para que a lei do Carlos Pimenta seja cumprida, é necessária a fiscalização do Ministério Público Ambiental. Talvez não tenhamos esse Ministério Público que a lei exige, infelizmente. Essas questões não serão traduzidas em ações.

Quis estar aqui. Fui aconselhado por "n" pessoas a não vir à tribuna, inclusive por companheiros do PT, que me telefonaram dizendo que eu podia até correr riscos, ser investigado, sofrer retaliações. Estou aqui, em nome da justiça e por solidariedade ao grande Promotor de Justiça e Procurador, que é Nedens Ulisses. Minas Gerais perde com a sua não-indicação para Procurador-Geral. Nedens tem a certeza do dever cumprido, de que prestou um serviço à instituição Ministério Público ao se candidatar. E prestou um serviço maior ao não ser escolhido, porque as contradições, os interesses, o jogo do poder ficaram evidentes. Cada Promotor de cada canto de Minas Gerais que me ouve agora entenderá essa dinâmica do poder. Sr. Promotor, será que o senhor tem tanto direito de denunciar essa dinâmica de poder em sua comarca, no seu



Município, quando em seu próprio órgão a questão é tão suja e enlameada? Acho que até na derrota Nedens cumpre o seu papel.

Certa vez, o grande Darcy Ribeiro escreveu algo importante dizendo que era um derrotado. Em linhas gerais, falou sobre a sua vida, já sem os cabelos, em função do tratamento de radioterapia. Ele disse: "Tentei criar uma universidade séria no Brasil: fracassei; tentei lutar para que os índios fossem tratados com dignidade: fracassei; tentei alfabetizar este país: fracassei; tentei criar um desenvolvimento autônomo para o Estado brasileiro: fracassei; tentei criar um País de gente: fracassei. Em tudo o que fiz na vida, sou um fracassado. Mas, em hipótese nenhuma, gostaria de estar no lugar de meus vencedores".

Então, cabeça erguida. Esse lugar, da forma que queriam, não era para você. Fracassou sim, mas com a cabeça erguida, no valor e com a certeza do dever cumprido. Como Darcy Ribeiro disse certa vez, os fracassos eram suas vitórias, e ele detestaria estar no lugar de quem o venceu. Pela dignidade e autonomia do Ministério Público, foi bom que Nedens Ulisses não fosse nomeado Procurador-Geral de Justiça.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão\* - Sr. Presidente, também venho a esta tribuna para discutir o importante Projeto nº 301, que trata do incentivo à adoção de política de controle ambiental em Minas Gerais. Sabemos que atualmente a questão ambiental está no centro das preocupações de todo o povo mineiro. Sem dúvida, a legislação é um fator importante, mas sabemos que outros órgãos de controle também são importantes para o setor. Destaco o papel do Ministério Público, que, desde a Constituição de 1988, tem cumprido um importante papel no País e em Minas Gerais. O atual Procurador-Geral, Dr. Jarbas Soares Júnior, foi responsável pela Promotoria de Defesa do Meio Ambiente por um bom tempo aqui na Capital. Tive a oportunidade de conhecê-lo quando eu era Vereador e com ele encaminhar lutas, como a defesa da preservação da Serra do Curral. Ao discutir esse projeto de lei, discordo de alguns aspectos abordados por meu companheiro de partido, que muito respeito. Em primeiro lugar, a meu ver, o mecanismo da lista tríplice suscita problemas nas escolhas. Vamos, então, acabar com a lista tríplice, com a lista sêxtupla em todos os níveis, para que, em processos de votação, o mais votado, sem nenhum critério subjetivo de escolha, seja o referendado, valendo isso para universidade, para o Ministério Público, para qualquer instituição, porque, por lei, a lista tríplice permite essa escolha. Reitero o meu respeito. Não abordarei questões internas do Ministério Público, até porque não integro seus quadros. Não estou informado sobre suas questões internas. Conheço algumas pessoas. O Dr. Nedens, por exemplo, conheço-o de longa data, é um dos expoentes em defesa do interesse público em Minas Gerais. Se fosse o indicado, seria uma excepcional escolha do Governador Aécio Neves. Conta com um grupo de apoiadores e interlocutores de mais alta qualidade, com quem já tive oportunidade de trabalhar em prol da sociedade mineira e de Belo Horizonte. É uma pessoa que dignifica o Ministério Público em Minas Gerais. É forçoso reconhecer que o Procurador escolhido, Alceu Marques, é uma pessoa distinta, correta, séria, que defende os interesses de Minas Gerais e a ação efetiva do Ministério Público. Tem um diálogo institucional de alto nível com esta Casa. Já foi Procurador Adjunto Institucional, assim como Presidente da Associação Mineira do Ministério Público. É respeitado no Ministério Público, foi escolhido e merece ser o Procurador-Geral, tendo participado de outros processos. A escolha foi do Governador, a quem faço oposição. Aliás, fiz oposição à canetada que o Prefeito e o Governador fizeram para escolher o candidato a Prefeito de Belo Horizonte. Esse, sim, foi um processo que desrespeitou a convenção partidária, a vontade do PT, os partidos. Foi uma canetada do Governador e do Prefeito. No Ministério Público, há lista. Uma votação apertada. Se fosse o Dr. Nedens, seria uma excepcional escolha; sendo o Dr. Alceu é uma excepcional escolha. Não acredito e não atribuo ao Dr. Jarbas o título de "superstar", "pop star". Ele é um Promotor, tem uma carreira séria. Hoje temos, por exemplo, abertura do Ministério Público para os movimentos sociais. A área comandada pelo Promotor Fernando Fagundes, que tem o Tadeu Davi e toda sua equipe, dialoga com os catadores de material reciclável, com os movimentos sociais, abre o Ministério Público para que os movimentos possam exigir seus direitos. Estou aqui até por obrigação, porque conheci o Dr. Jarbas Soares na área ambiental. Ele abriu uma Promotoria de Defesa Ambiental no Vale do Jequitinhonha, pois ele é filho de São Francisco, do Norte de Minas, preocupa-se com o rio e com as bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais. Respeito obviamente as posições colocadas até porque o Dr. Nedens é uma pessoa que, de fato, merece extremo respeito. Conheço-o, acompanho seu trabalho e reitero que o Ministério Público estaria em ótimas mãos. Concordo com o Deputado Durval sobre a escolha do Governador. Podemos questionar por que o candidato mais votado não foi escolhido, pois deveriam sempre respeitar o primeiro. Esse processo de escolha deve ser respeitado. Quantas vezes, em listas de universidades, o primeiro não é escolhido? Registre-se que, no caso do Ministério Público, a votação foi apertadíssima: 535 a 529. E ainda havia dois candidatos: o Dr. Epaminondas e o Dr. Tomás Aquino, que faz um importante trabalho na área das ONGs, pessoa muito séria. É difícil entrar em questões internas. O importante é que o Ministério Público cumpra seu papel e que as questões internas não prejudiquem seu desempenho. É importante que o Ministério Público tenha respeito por esta Casa; é importante que o Ministério Público coíba abusos, injustiças, perseguições, como qualquer instituição. Não sou daqueles que acreditam que exista uma instituição acima do bem e do mal. A Assembléia não está, o Ministério Público não está, o Tribunal de Justiça não está, o Executivo não está. Essas instituições são compostas por seres humanos falíveis, que têm vaidades excessivas, distorcem ações, são corrompidos. Isso é inerente à sociedade, vale para a elite, para o setor popular, para as instituições. Achamos maçã podre em qualquer lugar. Reitero que o Dr. Alceu é uma excepcional liderança do Ministério Público, uma pessoa de caráter. Hoje, Jabuticubas deve estar em festa, porque ele é de uma família digna, de um berço digno. Construiu uma séria carreira no Ministério Público. É competente. Tem diálogo e participou dos principais processos de negociação com a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Ele pode ter, inclusive, capacidade de dialogar com todos os segmentos do Ministério Público. Aliás, estou entrando com uma moção de congratulação ao Dr. Alceu, porque acho que ele merece. Agora os critérios de escolha de listas podem, sim, ser questionados, para que não haja essa subjetividade na escolha. Em função do problema do critério de escolha, não podemos colocar em dúvida os reais objetivos, as qualidades e o trabalho que será realizado posteriormente. Acredito que o Ministério Público tem tudo a ganhar com a escolha do Dr. Alceu. Penso que o Ministério Público fez um bom trabalho com o Dr. Jarbas e também tenho críticas, não a sua pessoa, mas talvez a um clima que existe em Minas Gerais de uma certa hegemonia do Executivo, e isso vale para todos os segmentos, até para esta Casa. Acho que principalmente o debate político sobre as omissões do Estado fica sufocado em função de um objetivo simbólico de Minas chegar à Presidência da República. Penso que isso, de certa maneira, atenua e relativiza qualquer tipo de crítica à ação do Poder Executivo. Esse clima é ruim para a democracia, em Minas Gerais. Agora o Ministério Público teve avanços na gestão do Dr. Jarbas. Não acredito que ela tenha sido uma gestão de coluna social. Não. O Dr. Jarbas, de fato, é uma pessoa que transita, conversa, dialoga e é bem relacionado, mas não acredito a ele nenhuma ação articulada, do ponto de vista de querer aparecer e de vaidade. Isso não corresponde. Penso que ele é uma pessoa séria, uma pessoa que fez um bom mandato. Deve ter lá questões internas? Tem. Quando avaliamos uma Mesa Diretora de Assembléia, um Poder Executivo e uma direção de partido, há críticas e elogios. Não farei isso aqui, porque não conheço nem sou membro integrante do Ministério Público. Não tenho um diagnóstico do Ministério Público. Vejo suas ações externas e conheço as pessoas. O Dr. Jarbas é uma pessoa séria, sua equipe é séria. O Dr. Alceu é uma pessoa séria, como também o é o Dr. Nedens. Parabenizo o Dr. Nedens pela votação expressiva que teve, sinal que ele tem uma grande liderança e fez e faz um grande trabalho, no Ministério Público. Agora que a escolha foi feita, sou aqui, Deputado Domingos Sávio, forçado a reconhecer uma boa escolha do Governador. Se fosse o Dr. Nedens o escolhido, também estaria aqui, na primeira hora, para parabenizá-lo. Então, parabenizo o Dr. Alceu, desejando-lhe muito êxito. Tomara que o Ministério Público, de fato, cumpra seu papel que vem sendo, desde a Constituição de 1988, fortalecido, em nosso país, e também coíba os abusos que existem. Tomara que o Ministério Público amplie o diálogo com esta Casa - e penso que o Dr. Alceu tem essa capacidade de diálogo e ajude a construir uma Minas Gerais melhor e uma política de controle ambiental também melhor, como prevê o projeto de lei do nobre Deputado Carlos Pimenta, ora discutido aqui para aperfeiçoá-lo e aprová-lo. O projeto é importante para fortalecer os Municípios, por meio de apoio financeiro e tributário a fim de efetivar processos de licenciamento ambiental, cada vez mais, adequados ao meio ambiente, em Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

A Presidência reitera um convite importante às Deputadas e Deputados, para participarem, hoje, às 16 horas, da solenidade de assinatura, pelo Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, da exposição de motivos que garantem a outorga do sinal aberto à TV Assembléia. Este evento histórico marcará a ampliação do alcance da TV Assembléia, televisão legislativa pioneira no Brasil, importante instrumento para a transparência e participação do cidadão nos trabalhos desta Casa e da sociedade mineira.

A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

## Palavras do Sr. Presidente

A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.452 e 2.454/2008 e, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.588 e 2.756/2008, uma vez que permaneceram em ordem do dia por 6 reuniões.

## Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

### ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/11/2008

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lafayette de Andrada, Antônio Carlos Arantes, Carlos Pimenta, Ademir Lucas (substituindo este ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD) e Fábio Avelar (substituindo o Deputado Agostinho Patrús Filho, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica que está aberto até o dia 20/11/2008 o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 2.687/2008; e que foi prorrogado até o dia 28/11/2008 o prazo para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 2.675 e 2.676/2008. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.832/2008 (relator: Deputado Lafayette de Andrada). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2008.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho - Antônio Júlio - Elisa Costa - Sebastião Helvécio.

### ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/11/2008

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Adalclever Lopes e Hely Tarquínio (substituindo este ao Deputado Délio Malheiros, por indicação da Liderança do PV), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento de ofício da Câmara Municipal de Uberaba, assinado por todos os Vereadores, em que solicita providências para o combate à criminalidade nesse Município. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.017/2008. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.765/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (3), em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sgt. BM Wesley Santos e aos demais Bombeiros militares que participaram da ação que culminou no parto de uma criança a caminho do hospital, no dia 17/11/2008, numa viatura do Corpo de Bombeiros de Montes Claros; seja solicitada ao Subsecretário de Administração Prisional a remessa de cópia da documentação relativa aos procedimentos de apuração de denúncias de maus-tratos supostamente cometidos por Agentes Penitenciários da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho; e seja realizada reunião em Uberaba para discutir, em audiência pública, o aumento da criminalidade no Município e região; e dos Deputados Adalclever Lopes, Antônio Júlio, Irani Barbosa, Sávio Souza Cruz, Gilberto Abramo, Getúlio Neiva e Ivair Nogueira e da Deputada Cecília Ferramenta em que solicitam seja realizada reunião para discutir, em audiência pública, a cobrança indevida de valores, por servidores públicos, para que a banca examinadora do Ciretran do 6º Departamento de Polícia Civil, de Lavras, exerça suas atividades fora da cidade sede do Departamento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2008.

Sargento Rodrigues, Presidente - Hely Tarquínio - Adalclever Lopes.

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DAS SERRAS DA CALÇADA E DA MOEDA, EM 18/11/2008

Às 15h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Dalmo Ribeiro Silva e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dinis Pinheiro. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, com convidados, os Projetos de Lei nºs 124/2007, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, e 1.304/2007, do Deputado Délio Malheiros, que integra a Serra da Calçada ao Parque Estadual da Serra do Rola-Moça; e a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que altera o "caput" do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, de modo a incluir a Serra da Moeda. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Ilmar Bastos Santos, Subsecretário de Gestão Ambiental Integrada, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Sr. José Carlos Carvalho, titular dessa Pasta; Silvério Seabra da Rocha, Gerente de Criação e Implantação de Áreas Protegidas do Instituto Estadual de Florestas - IEF -; a Sra. Maria Marta Martins de Araújo, Vice-Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG -, representando os Srs. Carlos Roberto Noronha, Presidente desse órgão, e Paulo Brant, Secretário de Cultura; os Srs. Adriano Magalhães Chaves, empreendedor público e Assessor Empresarial da Vice-Governadoria do Estado; Marcus Paulo de Souza Miranda, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, representando o Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça; a Sra. Thaís Rego de Oliveira e o Sr. Marcelo Souza, respectivamente, Conselheira e Consultor Jurídico do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - Sindiextra -, representando o Sr. José Fernando Coura, Presidente dessa entidade; o Sr. Wagner Soares Costa, Gerente de Meio Ambiente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -, representando o Sr. Robson Braga de Andrade, Presidente dessa entidade; a Sra. Jeanine Baraillon, Presidente da Associação para Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada - Arca-Amasserra -; e os Srs. José Eustáquio Machado de Paiva, representante da Associação dos Condomínios Horizontais - ACH -; e Edmar Monteiro Silva, Gerente-Geral do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, que são convidados a tomar assento à mesa. Os membros da Comissão, autores do requerimento que deu origem ao debate, fazem suas considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece aos convidados e

demais participantes pela presença e pelas informações prestadas, agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

Fábio Avelar, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Almir Paraca.

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/11/2008

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Fábio Avelar, Almir Paraca, Inácio Franco e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, os aspectos relevantes das atividades de reforma e reciclagem de pneus e sua importância no contexto socioeconômico e ambiental. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: da Sra. Shirley Fenzi Bertão, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo - CAO-MA (4/11/2008), e do Sr. Augusto Henrique Lio Horta, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (14/11/2008). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Benerval Alves Laranjeira, Assessor da Presidência da Feam, representando o Sr. José Carlos de Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Paulo César Pereira Bitarães e Ader Fernandes Alves de Pádua, respectivamente, Presidente e Gerente Executivo da Associação Mineira de Reformadores de Pneus - Amirp -; as Sras. Adriane Lacerda Barbato, Diretora de Qualidade do Instituto de Pesos e Medidas de Minas Gerais - Ipem - MG -, representando o Diretor-Geral, Sr. Tadeu José de Miranda; Ariane Machado Siqueira e Ubaldina Maria da Costa Isaac, analistas ambientais, representando o Sr. Marco Túlio Simões Coelho, Superintendente substituído do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama -; e o Sr. Wilson Navarro, Vice-Presidente do Sindicato das Empresas de Revenda e de Prestações de Serviços de Reforma de Pneus e Similares do Estado de Minas Gerais - Sindpneus -, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer pela aprovação, no 1º turno, da Emenda nº 1 apresentada em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.888/2007 na forma do Substitutivo nº 3, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e as Emendas nºs 2 a 5, apresentadas por esta Comissão (relator: Deputado Sávio Souza Cruz), e o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.444/2007, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado por esta Comissão (relator: Deputado Sávio Souza Cruz). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.774/2008 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Délio Malheiros, em que solicita a realização de audiência pública para discutir o texto elaborado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -, que pretende regulamentar a atividade minerária no Estado; Wander Borges, em que solicita realização de audiência pública no Município de Coronel Fabriciano para debater projeto da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG - com vistas à construção da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Central nesse Município; Neider Moreira, em que solicita realização de audiência pública para discutir ligações de energia elétrica em áreas consideradas como APPs, conforme Resolução nº 369/2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama -, mas que, de fato, são áreas urbanas consolidadas; Fábio Avelar, em que solicita a realização de debate público para avaliar se as ações necessárias ao cumprimento da Meta 2010 estão sendo realizadas; e Sávio Souza Cruz, em que pede seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicitando que o Poder Executivo adote medidas de incentivo aos setores de reforma e reciclagem de pneus, tendo em vista os inúmeros benefícios ambientais decorrentes dessas atividades, com ênfase nos itens que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece aos convidados e demais participantes pela presença e pelos importantes subsídios prestados, agradece aos parlamentares pelo comparecimento, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Fábio Avelar - Almir Paraca - Inácio Franco.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/11/2008

Às 10h15min, comparece na Câmara Municipal de São Gonçalo do Sapucaí o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscrive. A Presidência informa que a reunião se destina a realizar audiência pública para investigar alegações de inocência apresentadas por detentos do Município de São Gonçalo do Sapucaí. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Argemiro Magalhães Neto, Vice-Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí; Benedito Álvaro Cunha, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Sapucaí; a Sra. Creusa Romualdo Azevedo da Silva e o Sr. Antony Barouch, respectivamente, Vice-Presidente e Secretário dessa Câmara; os Srs. Walter Duarte e Luiz Fernando Azevedo e a Sra. Maria Geralda de Paiva Azevedo, Vereadores a essa Câmara; os Srs. Wellington Clair de Castro, Delegado de Polícia da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí; Carlos Eduardo Pinto, Delegado Regional de Polícia Civil; e a Sra. Cláudia Edna Calhau, Delegada de Polícia; os Srs. Joaquim Ângelo e Silvestre do Carmo Batista e o Sr. Sílvio Tavares dos Santos, Presidente do PT de São Gonçalo do Sapucaí, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2008.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/11/2008

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ademir Lucas, André Quintão, Chico Uejo, Inácio Franco e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ademir Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer pela rejeição da Emenda nº 6, apresentada no 1º turno, ao

Projeto de Lei nº 2.177/2008 e pela aprovação da Emenda nº 2, desta Comissão, com a Subemenda nº 1, apresentada pelo relator, Deputado Ademir Lucas; e o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.827/2008 (relator: Deputado Ivair Nogueira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Ademir Lucas em que solicita seja realizada audiência pública para discutir a proposta governamental de reposicionamento dos servidores na carreira pelo critério de escolaridade adicional e a construção de uma alternativa por parte da categoria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2008.

Elmiro Nascimento, Presidente - Inácio Franco - André Quintão - Domingos Sávio - Chico Uejo - Ademir Lucas.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/11/2008

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, em turno único, cada uma por sua vez, na forma de emendas a serem apresentadas, as Propostas de Ação Legislativa nºs 613, 831 e 883/2008 (relator: Deputado João Leite); 645, 646 e 815/2008 (relator: Deputado André Quintão); 803 e 839/2008 (relator: Deputado Eros Biondini). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - João Leite.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/11/2008

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Vanderlei Miranda e Lafayette de Andrada (substituindo este ao Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Agostinho Patrús Filho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência informa que, a partir do dia 21/11/2008, o Deputado Célio Moreira passou a atuar como membro efetivo da Comissão, na vaga do Deputado Zezé Perrella, e o Deputado Fahim Sawan passou a integrá-la como membro suplente. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.030, 3.059 e 3.061/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

Vanderlei Miranda, Presidente - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Eros Biondini.

## ORDENS DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/12/2008

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2007, da Deputada Cecília Ferramenta, que acrescenta o inciso IV ao art. 5º da Lei Complementar nº 90/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 301/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre incentivo à adoção de política de controle ambiental. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.452/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Medina o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.454/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vargem Grande do Rio Pardo de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.164/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.663, de 18/7/2000. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública que opina pela aprovação das Emendas nºs 3 e 5, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 4.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.588/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montes Claros o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.756/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. .

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.832/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado - PROFORT - SEF - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 46/2008, do Tribunal de Contas, que altera a redação do "caput" do art. 31 da Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 327/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Domingos do Prata os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.456/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Pará o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.474/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.575/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberlândia. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.576/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Córrego do Bom Jesus os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.614/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibiá os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.616/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberaba. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.271/2007, do Deputado Durval Ângelo, que declara como patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais o Caminho da Luz, rota de peregrinação que abrange os Municípios de Tombos, Pedra Dourada, Faria Lemos, Carangola, Caiana, Espera Feliz, Caparaó e Alto Caparaó. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.949/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que acrescenta o inciso IV ao art. 30 da Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.445/2008, do Deputado Domingos Sávio, que dispõe sobre a atividade de despachante documentalista e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que

apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.642/2008, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.684/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que dispõe sobre a isenção de ICMS na importação de máquinas, equipamentos, partes e acessórios destinados à empresa de radiodifusão e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h30min DO DIA 2/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.884/2008, da Deputada Elisa Costa e do Deputado Durval Ângelo.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.230/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 1.621/2007, do Deputado Paulo Guedes; 2.578 e 2.858/2008, do Governador do Estado; 2.866/2008, do Deputado Juninho Araújo; 2.873/2008, do Deputado Leonardo Moreira; 2.878/2008, do Deputado Doutor Rinaldo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 782/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.875/2008, da Deputada Rosângela Reis; 2.888/2008, do Deputado Zezé Perrella; 2.890 e 2.891/2008, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.893/2008, do Deputado Durval Ângelo; 2.899/2008, do Deputado José Henrique; 2.900/2008, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.904/2008, do Deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 2/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 2/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter informações sobre o atraso na construção do viaduto rodoviário sobre a linha férrea no perímetro urbano do Município de Sarzedo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 2/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater o desempenho do setor agrícola no País e, em especial, no Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 horas DO DIA 2/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.578/2008, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.077/2008, da Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 9 horas do dia 2/12/2008, destinada à eleição da Mesa da Assembléia para o biênio 2009/2010.

Palácio da Inconfidência, 1º de dezembro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 2/12/2008, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei Complementar nºs 33/2007, da Deputada Cecília Ferramenta, que acrescenta o inciso IV ao art. 5º da Lei Complementar nº 90/2006, e 46/2008, do Tribunal de Contas, que altera a redação do "caput" do art. 31 da Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 301/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre incentivo à adoção de política de controle ambiental, 327/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Domingos do Prata os imóveis que especifica, 1.271/2007, do Deputado Durval Ângelo, que declara como patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais o Caminho da Luz, rota de peregrinação que abrange os Municípios de Tombos, Pedra Dourada, Faria Lemos, Carangola, Caiana, Espera Feliz, Caparaó e Alto Caparaó, 1.949/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que acrescenta o inciso IV ao art. 30 da Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências, 2.164/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.663, de 18/7/2000, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - MG, 2.445/2008, do Deputado Domingos Sávio, que dispõe sobre a atividade de despachante documentalista e dá outras providências, 2.452/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Medina o imóvel que especifica, 2.454/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vargem Grande do Rio Pardo de Minas o imóvel que especifica, 2.456/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Pará imóvel que especifica, 2.474/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de União o imóvel que especifica, 2.573/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas os imóveis que especifica, 2.575/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberlândia, 2.576/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Córrego do Bom Jesus os imóveis que especifica, 2.588/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montes Claros o imóvel que especifica, 2.614/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibiá os imóveis que especifica, 2.616/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberaba, 2.642/2008, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado; 2.684/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que dispõe sobre a isenção de ICMS na importação de máquinas, equipamentos, partes e acessórios destinados à empresa de radiodifusão e dá outras providências, 2.756/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Estado o imóvel que especifica, e 2.832/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado - Profort - SEF - e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 1º de dezembro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fábio Avelar, Almir Paraca, Inácio Franco e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/12/2008, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.880/2008, do Deputado Adalclever Lopes e do Deputado Gilberto Abramo, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Adalclever Lopes, Célio Moreira e Rômulo Veneroso, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/12/2008, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2008.

Almir Paraca, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eros Biondini, Carlin Moura, Gustavo Valadares e João Leite, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 2 e 3/12/2008, às 14 horas; e 4/12/2008, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, as Propostas de Ação Legislativa nºs 589 a 1.029/2008, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Agostinho Patrús Filho, Gil Pereira e Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/12/2008, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres em fase de redação final e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/12/2008, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 2.867/2008, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 699/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, 1.888/2007, do Governador do Estado, 2.432/2008, do Deputado Domingos Sávio, e 2.615, 2.393 e 2.832/2008, do Governador do Estado, e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.574, 2.772, 2.394 e 2.547/2008, do Governador do Estado, 2.701/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, 2.706/2008, dos Deputados Gilberto Abramo, Adalclever Lopes e Sávio Souza Cruz, 2.758/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.833 e 2.877/2008, do Governador do Estado, sobre emenda(s) apresentada(s) em Plenário ao Projeto de Lei nº 637/2007, do Deputado Dinis Pinheiro; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2008.

Zé Maia, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eros Biondini, Carlin Moura, Gustavo Valadares e João Leite, membros da supracitada



Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/12/2008, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir, com a presença de convidados, em audiência pública, as propostas apresentadas em consulta pública para a destinação do espaço antes denominado "Mercado Distrital de Santa Tereza", especialmente a forma de votação adotada para a escolha do melhor projeto, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2008.

André Quintão, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 680/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 680/2008, de autoria da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -, sugere a alteração do nome da Ação 4056 - Educação e Extensão Ambiental -, do Programa 105 - Gestão Ambiental Integrada - para "Institucionalização do Fórum Mineiro de Produção e Consumo Sustentável" e da finalidade dessa mesma ação para: "Estabelecer o Estado de Minas Gerais como referência em ações de fomento e incentivo a práticas de produção e consumo sustentável, por meio de debates, disseminação de informações e boas práticas, e distribuição de material informativo com foco na educação ambiental."

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A ação que a proposta pretende alterar prevê a atuação do Estado em parceria com outras entidades em projetos de educação ambiental com o objetivo de desenvolver na sociedade "práticas ambientalmente sustentáveis".

A proposta em tela pretende alcançar os mesmos objetivos da ação, porém, com um alvo mais específico: "a produção e o consumo sustentável". Essa alteração, apesar de meritória por explicitar a idéia de consumo sustentável, restringe o objeto da ação. Entendemos portanto, que devemos incluir a contribuição da proposta, atendendo-a com redação diferente da apresentada. Assim, acrescentamos ao texto da finalidade trecho que enfatiza a produção e o consumo sustentável.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 680/2008, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 683/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 683/2008, de autoria do Fórum Estadual Lixo e Cidadania, sugere a criação de uma ação nova no Programa 045 - Resíduos Sólidos -, com a finalidade de erradicar o trabalho nos lixões e promover a inclusão produtiva dos catadores de recicláveis em redes de comercialização.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A erradicação do trabalho nos lixões e a inclusão produtiva dos catadores de materiais recicláveis já fazem parte do objeto da Ação 1068 - Apoio à Implantação de Sistemas de Disposição Final Adequada - Minas sem Lixões -, o que não recomenda a criação de uma nova ação.

O desenvolvimento de redes de comercialização de materiais recicláveis, como forma de reduzir a atuação de intermediários e permitir um contato mais direto entre os grupos ou associações de catadores e as indústrias que reciclam o material coletado ou classificado, permitirá a melhor remuneração desses trabalhadores, tornando mais eficiente o processo de inclusão produtiva. A finalidade da Ação 1068, porém, não traz de forma explícita como atingir esse objetivo, o que torna adequada sua alteração para indicar que a inclusão socioprodutiva dos catadores

deve dar-se por meio da promoção de redes de comercialização.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 683/2008, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - João Leite - Carlin Moura.

#### Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 685/2008

##### Comissão de Participação Popular

##### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 685/2008, de autoria do Fórum Estadual Lixo e Cidadania, sugere alterar a finalidade da Ação 1072 - Implantação da Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem - do Programa 045 - Resíduos Sólidos -, de forma a promover a inclusão produtiva dos catadores de materiais recicláveis e ampliar as metas física e financeira para R\$2.650.000,00.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A inclusão produtiva dos catadores de materiais recicláveis, como sugere a proposta em apreço, vai ao encontro do objetivo do Projeto de Lei nº 1.269/2007, que dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos, de autoria do Executivo e em tramitação nesta Casa.

O desenvolvimento de uma política de coleta seletiva de lixo não pode prescindir da contribuição valiosa e de fundamental importância desses trabalhadores, razão pela qual o poder público deve dispensar-lhes um tratamento diferenciado, como meio de incentivar a criação e a organização de associações para defender os interesses desse segmento produtivo.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 685/2008, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - João Leite - Carlin Moura.

#### Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 726/2008

##### Comissão de Participação Popular

##### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 726/2008, de autoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Medina, sugere a alteração da finalidade da Ação 1399 - Implantação do Programa de Distribuição de Sementes - do Programa 059 - Convivência com a Seca e Inclusão Produtiva -, para "dinamizar o processo de produção da agricultura familiar e a proteção ambiental, por meio da distribuição de sementes crioulas, específicas de cada região".

A proposta foi apresentada na audiência pública realizada por esta Comissão no dia 23/11/2008, em Itaobim, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" no dia 20/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A Ação 1399, objeto da proposta em análise, visa estimular a manutenção do cultivo de variedades crioulas pela agricultura familiar. Esse objetivo encontra duas justificativas válidas. A primeira, de caráter cultural, pois permite a perpetuação de tradições relacionadas ao modo de vida e à culinária da população. A segunda, de caráter técnico e econômico, pois permite a manutenção de independência dos agricultores familiares com relação a esse insumo, uma vez que essas variedades admitem o replantio continuado sem perda de produtividade, diferentemente das variedades híbridas comerciais. Ainda na linha técnica, vale citar que a difusão de variedades crioulas implica a preservação de cepas genéticas selecionadas ao longo de séculos para cada região, com base em seu regime climático e tipo de solo, o que representa um patrimônio genético de alto valor para o desenvolvimento de novas variedades resistentes às intempéries regionais e variações críticas de clima.

Entretanto, a execução da referida ação pode ser aprimorada quanto à qualidade das sementes oferecidas. São frequentes as reclamações externadas por agricultores familiares beneficiados pela distribuição de sementes agrícolas realizada pelo governo do Estado, que alegam baixa eficiência germinativa do material oferecido.

Entendemos, porém, ser necessário rever a proposta apresentada por não ser razoável restringir a distribuição de sementes apenas às variedades crioulas. Acataremos, portanto, a proposta, acrescentando à finalidade da ação a possibilidade da distribuição também dessas sementes tradicionais e sugerindo avaliação mais rigorosa da qualidade da semente utilizada.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 726/2008, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - Carlin Moura - João Leite.

#### Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 730/2008

#### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 730/2008, de autoria do Consad, Prefeituras Municipais de Itaobim, Padre Paraíso, Itinga, Caraí, Ponto dos Volantes e Jequitinhonha, sugere a alteração da finalidade da Ação 4482 – Programa de apoio a empresas e cooperativas –, do Programa 059 – Convivência com a Seca e Inclusão Produtiva –, para: "viabilizar o apoio financeiro a agricultores familiares, cooperativas urbanas populares, microempresas, empresas de pequeno e médio portes e cooperativas localizadas em Municípios afetados por longa estiagem".

A proposta foi apresentada na audiência pública realizada por esta Comissão no dia 23/10/2008, em Itaobim, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O novo Programa Estruturador Convivência com a Seca e Inclusão Produtiva vem atender a uma forte demanda das regiões Norte e Jequitinhonha do Estado e introduz o conceito de convivência da população desses territórios com a sua realidade climática. Para tanto, prevê investimentos em obras estruturantes, sistemas de gestão, organização social, atração de novos investimentos privados, transferência de tecnologias para a agricultura familiar, entre outras providências.

A inclusão de referência às cooperativas urbanas e rurais na finalidade da Ação 4482 – Programa de apoio a empresas e cooperativas – apresenta-se como um alerta ao Executivo de que é importante valorizar as pequenas cooperativas de consumo e trabalho do meio urbano, atuando, inclusive, no apoio à sua estruturação e formalização.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 730/2008 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

#### Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 738/2008

#### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 738/2008, do Consea, sugere alteração da finalidade da Ação 1277 - Implementação de Ações de Policiamento Comunitário, Prevenção Ativa e Segurança Cidadã -, com a inclusão da expressão "com apoio dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - Conseps". Durante a tramitação, foi anexada à proposição em análise a Proposta de Ação Legislativa nº 739/2008, da Câmara Municipal de Carandaí.

As Propostas de Ação Legislativa nºs 738 e 739/2008 foram apresentadas, respectivamente, nas audiências públicas realizadas nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, e no dia 30/10/2008, em Barbacena, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vêm agora as propostas a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 738/2008 sugere a alteração da finalidade da Ação 1277 - Implementação de Ações de Policiamento Comunitário, Prevenção Ativa e Segurança Cidadã - para "promover atividades focadas na consolidação da filosofia de policiamento comunitário, prevenção ativa e segurança cidadã, a fim de viabilizar maior interação entre a sociedade e o sistema de defesa social, com apoio dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública (Conseps), reduzindo a sensação subjetiva de insegurança".

O Projeto Estruturador Defesa Social contém ações direcionadas a seis eixos da área de segurança pública, quais sejam 1) atendimento a medidas socioeducativas; 2) avaliação e qualidade da atuação dos órgãos de defesa social; 3) expansão e modernização do sistema prisional; 4) gestão integrada de ações e informações de defesa social; 5) prevenção social da criminalidade; 6) Escola Viva e Comunidade Ativa.

O objetivo desse projeto estruturador é, por meio do estabelecimento de prioridades na implementação das ações que o compõem, contribuir para inibir a tendência de crescimento das taxas de criminalidade e resgatar a segurança da população, bem como construir novas relações entre os órgãos componentes do sistema de defesa social e destes com a sociedade.

A proposição em análise objetiva alterar a finalidade da Ação 1277, integrante desse projeto estruturador, que é "promover atividades focadas na consolidação da filosofia de policiamento comunitário, prevenção ativa e segurança cidadã, a fim de viabilizar maior interação entre a sociedade e o sistema de defesa social, reduzindo a sensação subjetiva de insegurança". A alteração sugerida pretende acrescentar a essa finalidade uma menção ao apoio dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - Conseps -, que refletem a tendência de construção de um relacionamento cooperativo entre a polícia e a sociedade, com o intuito de buscar uma solução preventiva para os conflitos.

Dessa forma, somos pelo acolhimento da proposição em análise, bem como da proposta de ação legislativa anexada, na forma de emenda de alteração de finalidade da Ação 1277.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 738/2008 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - João Leite.

#### Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 741/2008

#### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 741/2008, de autoria da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade, sugere alteração do nome e do objetivo do Programa 020 - Expansão e Modernização do Sistema Prisional -, com a inclusão do termo "humanização" no nome do programa e da expressão "garantindo-se a humanização do sistema" em seu objetivo.

A proposta foi apresentada na audiência pública realizada nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem agora a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 741/2008, de autoria da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade, sugere alteração do nome e do objetivo do Programa 020 - Expansão e Modernização do Sistema Prisional -, com a inclusão do termo "humanização" no nome do programa e da expressão "garantindo-se a humanização do sistema" em seu objetivo.

A Constituição Federal garante à população carcerária, no art. 5º, XLIX, o respeito à integridade física e moral. No entanto, temos visto, principalmente pelos meios de comunicação, que muitas vezes essa parcela da população é tratada com indiferença, às vezes com violência, chegando-se até à tortura.

O Estado tem investido maciçamente na geração de novas vagas no sistema prisional nos últimos anos. Serão 988 vagas em 2008 e 1.270 em cada um dos exercícios seguintes, até 2011.

Assim, entendemos que deve haver preocupação do Estado em humanizar o sistema prisional, principalmente com a ampla repercussão que esse aumento de vagas provoca, passando a exigir mais e melhores espaços para recepção dos familiares que visitam os presos, instalações sanitárias e mais preparo dos servidores para o trato direto com os presos e seus familiares.

Dessa forma, somos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emenda ao projeto de lei de revisão do PPAG 2008-2011, exercício de 2009.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 741/2008, na forma da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 813/2008, de autoria do Fórum Mineiro de Educação Infantil, da Frente de Defesa DCA/MG e da Oficina de Imagens, solicita que a apresentação dos gerentes executivos dos projetos estruturadores, nas audiências públicas, sigam o formato do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011, com a exposição das metas física e financeira e da execução orçamentária dos programas, visando a aprimorar a participação e o controle social. Em razão da similaridade de objetivo, foi anexada a essa proposição a Proposta de Ação Legislativa nº 845/2008, de autoria da Frente Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fórum Mineiro de Educação Infantil, da Oficina de Imagens e do Instituto Mineiro Pró-Cultura.

As propostas foram apresentadas nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vêm as propostas em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição principal sugere que as exposições dos gerentes executivos dos programas do PPAG, nas audiências públicas, abordem a programação de metas físicas e financeiras e sua execução orçamentária até o período. Já a Proposta de Ação Legislativa nº 845/2008 pretende que a implementação das ações seja monitorada quadrimestralmente, por meio de uma comissão permanente e paritária, composta por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e da sociedade civil.

Em essência, essas propostas tratam de questões fundamentais para a sociedade contemporânea: a transparência das ações do Poder Executivo e a eficácia da administração no investimento dos recursos públicos. O Poder Legislativo, por determinação constitucional, deve efetuar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta. A sociedade civil, por meio de suas entidades, vem ampliando sua participação nas decisões e no controle dos dispêndios financeiros em políticas públicas, razão pela qual é imprescindível que haja um acompanhamento freqüente e presencial da execução das ações dos programas do PPAG, que constitui o principal instrumento de planejamento da ação governamental.

Entendemos, pois, que procede a solicitação de um monitoramento das ações do governo. É importante, ademais, que as apresentações efetuadas pelos gerentes executivos permitam, verdadeiramente, um debate amplo sobre as questões relacionadas à regionalização e às metas física e financeira das ações, notadamente quanto à disponibilidade financeira para a execução imediata dessas ações e quanto ao impacto das propostas populares.

Assim, por compreendermos e apoiarmos as sugestões apresentadas, consideramos viável o acatamento da proposição em análise na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008 e de alteração da Lei nº 17.347, de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 813/2008, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008 e de projeto de lei que altera a Lei nº 17.347, de 16/1/2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011, o qual apresentamos a seguir.

PROJETO DE LEI Nº /2008

Acrescenta dispositivo à Lei nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008, fica acrescida do seguinte art. 10-A:

"Art. 10-A – Serão realizadas, no âmbito do Poder Legislativo, audiências públicas semestrais de avaliação dos resultados alcançados pelos programas estruturadores.

§ 1º – Nas audiências a que se refere o "caput", serão apresentados demonstrativos da execução física e financeira regionalizada dos programas estruturadores no período de referência, bem como a programação para o período seguinte".

§ 2º – As audiências serão realizadas nos meses de junho e novembro, a partir do exercício de 2009 e durante o período de vigência desta lei.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - Carlin Moura - João Leite.

\* - Republicado em virtude de incorreções verificadas na edição de 28/11/2008, na pág. 38, col. 4.

## Comissão de Participação Popular

### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 921/2008, de autoria da Associação dos Deficientes do Oeste de Minas - Adefom -, sugere a inclusão de ação, no âmbito do Programa 023 - Implantação do Suas -, destinada à realização de diagnóstico socioeconômico das pessoas com deficiência no Estado, com vistas a qualificar as ações direcionadas a esse público.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

### Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 921/2008 sugere a inclusão de ação, no âmbito do Programa 023 - Implantação do Suas -, destinada à realização de diagnóstico socioeconômico das pessoas com deficiência no Estado, com vistas a qualificar as ações direcionadas a esse público.

Concordamos com a preocupação dos proponentes de investir na sistematização de informações e geração de conhecimento para a orientação das ações públicas direcionadas a públicos específicos. A Ação 4554 - Inclusão e Promoção Social da Pessoa com Deficiência -, do Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos -, tem como finalidade implementar meios para possibilitar a inclusão da pessoa com deficiência nas políticas setoriais básicas, inclusive com o desenvolvimento de programas para deficientes mentais e autistas. Entendemos, portanto, já haver ação destinada a essa parcela da população, que pode absorver, em sua finalidade, a realização de diagnóstico da situação socioeconômica das pessoas com deficiência no Estado. Por essa razão, acolhemos a proposta, com a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008, alterando a finalidade da Ação 4554 para: "Implementar meios para possibilitar a inclusão da pessoa com deficiência nas políticas setoriais básicas, inclusive com o desenvolvimento de programas para deficientes mentais e autistas, com a realização de diagnóstico da situação socioeconômica das pessoas com deficiência no Estado."

### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 921/2008, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.830/2008

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa alterar a denominação da Escola Estadual de Gameleira, de ensino fundamental, situada no Município de Januária.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.830/2008 visa dar a denominação de Escola Estadual Olímpio Arcanjo Salvador à Escola Estadual de Gameleira, de ensino fundamental, localizada na Fazenda Gameleira, no Município de Januária.

Natural do povoado de Gameleira, Município de Januária, o homenageado destacou-se por sua simplicidade e bondade. Além do mais, foi um benfeitor daquela comunidade, tendo até doado ao Estado o imóvel que abriga aquela escola.

Diante dessas considerações, é justa e meritória a pretensão de gravar seu nome no prédio da referida escola estadual.

Por fim, cumpre esclarecer que o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por fim sanar um equívoco, pois no caso em análise a referida unidade de ensino foi criada pelo Decreto nº 37.953, de 1996, que apenas a identificou como Escola Estadual de Gameleira; portanto, o projeto de lei em tela não altera o nome da escola, mas lhe dá denominação oficial, de acordo com a escolha de seu colegiado escolar.

### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.830/2008 em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

Ana Maria Resende, relatora.

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Flamengo Futebol Clube, com sede no Município de Ipatinga.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.850/2008 pretende declarar de utilidade pública o Flamengo Futebol Clube, com sede no Município de Ipatinga, entidade de caráter desportivo, sem fins lucrativos, que tem como objetivo incentivar o esporte amador na modalidade de futebol.

Possui como finalidade principal, portanto, promover atividades esportivas, visando à integração social e melhoria da qualidade de vida de seus associados, em especial, das crianças e adolescentes. Ademais, procura, dentro do processo de cooperação e confraternização, desenvolver ações no campo da assistência social, saúde, educação, cultura e lazer e, para tanto, firma convênios com órgãos e entidades congêneres.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.850/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

Vanderlei Jangrossi, relator.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

103ª reunião ordinária da 2ª sessão legislativa ordinária da 16ª legislatura

Discursos Proferidos em 25/11/2008

O Deputado Carlin Moura\* - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, Deputados, Deputadas, público presente e telespectadores da TV Assembléia, acompanhei atentamente a reunião da Comissão de Agricultura e Agropecuária que discutiu o preço do leite em Minas Gerais. Estou de pleno acordo com os produtores de Minas Gerais, com o pequeno produtor de leite e com o pequeno agricultor. Trata-se de um problema que Minas Gerais precisa enfrentar com grande firmeza. Minas não pode continuar de joelhos frente aos interesses das grandes multinacionais que vêm para o Estado ditar o preço do leite. Não podemos também ficar à mercê das grandes redes de supermercados que estabelecem o preço do leite. O governo de Minas e as nossas autoridades constituídas têm de ter coragem para enfrentar essa situação para valorizar o produtor rural, o nosso pequeno produtor, para que esse produto tão importante para a economia de Minas tenha seu preço recuperado no mercado, especialmente em um momento de crise econômica onde os maiores, os que têm o maior poder econômico se ajeitam e arrumam uma forma de enfrentar a crise, enquanto esta acaba estourando nas costas do pequeno produtor, principalmente dos trabalhadores.

Sr. Presidente, é justamente esse tema que me traz a esta tribuna para me manifestar. Muito se tem discutido sobre a crise internacional e os seus reflexos aqui no Brasil. Apesar de o Brasil ser uma das economias mais bem preparadas para o enfrentamento dessa crise, a discussão sobre essa crise financeira tem sido feita sob a ótica dos grandes aglomerados, das grandes empresas do sistema financeiro, dos bancos. E pouco se discutem, especialmente nos grandes meios de comunicação, os reflexos da crise sobre os trabalhadores.

Nesse aspecto, Sr. Presidente, quero chamar a atenção para a importante reunião que haverá amanhã, do Presidente Lula com todas as centrais sindicais brasileiras. No Palácio da Liberdade, o Presidente Lula, com o Ministro Guido Mantega, receberá a CUT, a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB -, a Força Sindical, a nova Central Sindical dos Trabalhadores, a UGT, a CGT, a CGTB, enfim, o conjunto das centrais sindicais, que, diante da crise econômica que se aproxima, têm tomado um posicionamento conjunto, unitário, sob a ótica do trabalhador, de como devemos enfrentar a crise econômica sob a ótica do trabalhador.

Essas centrais sindicais estão organizando uma grande concentração em Brasília no dia 13 de dezembro para expressar o sentimento da classe operária brasileira sobre a forma de enfrentar a crise. As centrais sindicais têm tido um posicionamento unitário.

Entre outras medidas, na visão das centrais sindicais, para aliviar os efeitos da crise, está a reivindicação da redução imediata da taxa de juros e do superávit primário. Isso porque já falamos muito na necessidade de recuperar o crédito e o poder de compra do trabalhador, entretanto esse discurso cai no vazio se não enfrentarmos o problema da taxa de juros, que ainda é exorbitante no Brasil.

Também as centrais sindicais consideram a importância de se valorizar a geração de emprego e renda e exigir a remessa de lucros e do fluxo de capitais. Da mesma forma, estabelecer que qualquer recurso público destinado a empresas seja acompanhado de contrapartidas sociais, com destaque para a estabilidade no emprego.

É importante o poder público prestar ajuda e socorro às empresas, ajudar a impedir que os investimentos porem. Mas essa ajuda do poder público tem de vir costurada e amarrada à questão do emprego e da manutenção dos postos de trabalho. Isso porque não podemos permitir que as grandes empresas tenham ajuda econômica dos governos e, em contrapartida, não garantam a estabilidade no emprego.

As centrais sindicais ainda chamam a atenção para a importância da grande campanha pela redução da jornada de trabalho sem redução do trabalho, bem como para a ratificação pelo Brasil da Convenção nº 158 da Organização Internacional do Trabalho, que garante o direito de não

haver demissões sem motivação, ou seja, a Convenção nº 158 é a convenção que proíbe as demissões imotivadas. Especialmente num momento de crise, a ratificação dessa convenção para os trabalhadores é de fundamental importância. A adoção de medidas anticíclicas, com base nos recursos públicos, como o uso do FGTS e do FAT, em empreendimentos habitacionais, e a continuação do acordo firmado pelo Presidente da República com as centrais sindicais em prol da valorização do salário mínimo, a política permanente de valorização do salário mínimo.

Essas reivindicações, Sr. Presidente, são de fundamental importância para que a crise que se aproxima não caia sobre as costas de trabalhadores e trabalhadoras do Brasil. Isso é muito importante frente ao que temos assistido recentemente em Betim, com as férias coletivas da nossa principal empresa, a Fiat Automóveis. Também temos assistido ao grande crescimento dos PDVs, os planos de demissão voluntária. Isso tudo vem sinalizar que, se a crise for deixada por conta dos grandes aglomerados econômicos, irá acabar prejudicando os trabalhadores e as trabalhadoras.

Quero elogiar a sensibilidade do Presidente Lula, que recebeu as centrais sindicais, bem como a sensibilidade do Ministro do Trabalho, que também já recebeu as centrais sindicais, e do Ministro Guido Mantega, que ainda as receberá. Ao mesmo tempo em que o governo federal abre diálogo com os trabalhadores, em época de crise, Minas Gerais caminha na contramão. Na semana passada, na Casa do Jornalista, ocorreu um importante encontro de trabalhadores e trabalhadoras, sindicalistas de Minas Gerais. Um dos encontros mais importantes, nos últimos seis anos, de que se tem notícia em Minas Gerais. Um encontro com grande unidade de diversos sindicalistas e sindicatos de trabalhadores, mas nada se falou na imprensa mineira sobre esse encontro, que contou com a participação da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, das centrais sindicais: CUT, Força Sindical, Nova Central Sindical, CTB; da Federação Estadual dos Metalúrgicos; da Federação Nacional dos Urbanitários; do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais; do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Purificação de Água de Minas Gerais - Sindágua -; do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Minas Gerais - Sindepo-Minas -; do Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Culturais e Recreativas; do Sindicato dos Psicólogos; do Sindicato dos Professores - Sinpro-MG -; do Sindicato dos Eletricitários - Sindieleiro -; do Sindipúblicos; e do Sind-UTE.

Enfim, um aglomerado, um grande conjunto de trabalhadores e sindicalistas que se reuniram na Casa do Jornalista para lançar o manifesto de protesto contra o tratamento que o governo do Estado de Minas Gerais vem dispensando aos trabalhadores e aos sindicalistas. Esse manifesto é muito simbólico, pois é justamente neste momento de crise que precisamos fortalecer os trabalhadores e o movimento sindical. Peço vênha para ler esse manifesto tão interessante, que foi lançado na Casa do Jornalista, com o título "Minas, teu outro nome já foi liberdade". (- Lê:)

"Os trabalhadores de Minas Gerais vêm a público denunciar o desmantelamento da estrutura do Estado em benefício de um projeto político pessoal, que vem acarretando um retrocesso histórico com o sucateamento de empresas e órgãos públicos como a Cemig, a Copasa, o Ipsemg e de outros importantes patrimônios do povo mineiro.

Na saúde, a qualidade dos serviços e as condições de trabalho estão tão precárias pela falta de investimentos que até o Ministério Público do Trabalho repassou verbas para tentar minimizar problemas estruturais de algumas unidades. Os hospitais sofrem com superlotação, falta de equipes e de instalações para atendimento à população.

Na educação, após décadas de luta pela valorização do magistério, presenciamos o Governador de Minas Gerais se aliar a outros para impedir que o piso nacional de R\$950,00 dos professores seja implantado.

Na área de segurança, os investimentos divulgados pelo governo estão muito aquém das necessidades verificadas. São 14,3 homicídios dolosos para cada 100 mil habitantes e há superlotação em cadeias públicas sob controle da Polícia Civil. Enquanto isso, o Governador Aécio Neves viaja numa sutil campanha eleitoral, e a sociedade fica trancada em suas casas com medo da violência nas ruas.

A Cemig propõe cortes nos postos de trabalho, precarizando a prestação de serviços através da terceirização. Uma posição totalmente oposta aos lucros que vem apresentando há vários anos. Vale salientar que, em 2008, a empresa deve obter o maior lucro de sua história, cerca de R\$2.000.000.000,00.

Já a Copasa, que fornece um serviço essencial à saúde da população, tem voltado seus interesses para as ações na Bolsa de Valores, deixando de investir em Municípios que não dão lucro. A política adotada na empresa é discriminação de idade através da demissão de trabalhadores concursados, enquanto contrata assessores sem concurso público com altos salários. Ela beneficia ainda grandes construtoras com a prorrogação de contratos.

Como se não bastasse, o governo Aécio Neves investe em práticas anti-sindicais que ameaçam os direitos e a liberdade de expressão dos trabalhadores. Exemplo disso são os ataques que os sindicatos vêm sofrendo com perseguição a Diretores, falta de agenda para reuniões de negociação, controle de informações, uso de poder da polícia contra as manifestações e processos judiciais. Tudo isso visando o desmantelamento dos sindicatos.

Cabe denunciar que, enquanto as empresas públicas mineiras gastam milhões de reais em publicidade, a população amarga faturas altíssimas de energia e de água. Esses mesmos cidadãos são impedidos de ter acesso a informações fundamentais de toda natureza devido ao silêncio incompreensível dos meios de comunicação.

Nós, entidades sindicais, nos vemos na obrigação de alertar que serviços de interesse público relevantes como saúde, saneamento, educação, energia e segurança não estão sendo prioridade neste governo.

O choque de gestão implantado em Minas vem trazendo resultados apenas para os investidores estrangeiros e deixando de lado os interesses do povo mineiro. Não podemos mais esperar, resignados, que o nosso Estado, tradicional na defesa da liberdade, volte sua atenção para os interesses da sociedade. É preciso construir uma gestão democrática que beneficie a população e, sobretudo, volte a dar espaço para a liberdade".

Este é o manifesto assinado por diversos sindicatos.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* - Deputado Carlin Moura, agradeço a V. Exa. o aparte, apesar de discordar do conteúdo do manifesto e do pronunciamento de V. Exa. Como um democrata, V. Exa. me concede aparte, e eu gostaria de mudar um pouco o assunto.

Faço este aparte como Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para deixar clara a minha insatisfação e a da Comissão com os administradores da obra do Centro Administrativo, em especial com uma pessoa com quem tenho um ótimo relacionamento e por quem tenho um profundo respeito, mas que não tem tido o mesmo respeito com os parlamentares desta Casa e com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas - o Dr. Reinaldo Alves Costa. Por duas vezes, ele autorizou a Comissão a agendar uma visita dos seus membros e de outros parlamentares desta Casa ao Centro Administrativo, que se sentem na obrigação de fiscalizar e conhecer a obra de perto. Pela segunda vez, estava agendada para amanhã uma visita desta Comissão ao Centro Administrativo, mas, de forma desrespeitosa, o



Sr. Reinaldo Alves Costa pediu à sua secretária que telefonasse ao meu gabinete hoje cedo cancelando a visita, dizendo que ele não tinha autonomia para agenda-la.

Fica aqui a minha insatisfação e a da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Tenho certeza de que esse é um tipo de tratamento isolado do governo para com esta Assembléia Legislativa, mas ele precisa ser coibido. Levarei a minha insatisfação, a da nossa Comissão e, tenho certeza, a desta Casa ao Danilo de Castro, Secretário de Governo, e ao Governador do Estado, porque sei que esse não é o tratamento que o Governador dispensa e que gostaria que fosse dispensado a uma comissão das mais importantes desta Casa.

Fica aqui a minha profunda insatisfação e o meu repúdio pela forma como a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas vem sendo tratada por meia dúzia de senhores que administram a obra do Centro Administrativo. Digo, de forma clara, que, se continuar esse tipo de tratamento - tenho certeza de que falo em nome da bancada -, também mudaremos o nosso tratamento com boa parte dos assuntos do governo tratados aqui. Essa é uma questão isolada, mas que precisa de uma resposta imediata, uma resposta oficial do governo do Estado, para que não fique transparecendo ser essa a sua posição. Sei que não é a sua posição, mas a posição isolada de apenas um senhor. Então que o governo venha a público dizer que essa é posição apenas de um administrador do Centro Administrativo.

Fica aqui o meu repúdio, em nome da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Carlin Moura\* - Só para concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer ao nobre Deputado Gustavo Valadares que estou de inteiro acordo com ele e solidário à sua posição. Desde quando Deputado desta Casa tem de pedir autorização para fazer visita a qualquer local de obras neste Estado? É um desrespeito com o Parlamento de Minas Gerais e vem confirmar, mais uma vez, o teor do manifesto. Minas, teu outro nome já foi liberdade. Basta! Minas precisa mudar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João\* - Sr. Presidente, permita-me trazer alguns questionamentos, o que não foi possível fazer durante a audiência pública realizada aqui, pela manhã. Lamentavelmente, Deputado Carlin Moura, às vezes outros têm a oportunidade de usar a palavra. Não houve, na audiência pública, os encaminhamentos corretos ou, pelo menos, a oportunidade de sugerir e de apresentar outros encaminhamentos. Nesse aspecto, ela certamente não conseguiu os objetivos, porque apenas Deputados da base do governo fizeram uso da palavra. Tínhamos de ouvir também o contraditório, mas essa oportunidade nos foi negada.

A primeira questão referente a essa audiência pública realizada pela manhã é que o Ministério Público foi convidado, e não foi a primeira vez, para vir aqui e dar satisfação a esta Casa sobre os desdobramentos da CPI do Leite. A CPI do Leite foi realizada com dinheiro público. Foram feitas recomendações para o Ministério Público, para o Governador do Estado, para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o Ministério da Agricultura. Já solicitamos duas vezes a presença do Ministério Público para esclarecer a esta Casa quanto às medidas que tomou. Todavia, mais uma vez, o Ministério Público não compareceu, desrespeitando um convite da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Por isso apresentei um requerimento convocando o Dr. Jarbas Soares, Procurador-Geral, a vir a esta Casa para prestar os esclarecimentos. O que dá a entender, Dr. Jarbas, é que há um corporativismo da indústria falando mais forte. Se fizermos uma comparação, o cartel está tendo mais voz e vez do que a Assembléia Legislativa; algumas cooperativas de fachada estão mandando mais em Minas Gerais; a grande indústria de laticínios está mandando mais e tem mais voz e vez do que esta Casa. Esperamos um esclarecimento de V. Exa., recomendado pela CPI do Leite. Lamentavelmente, no segundo governo de Aécio Neves, esta Casa não conseguiu nem sequer instalar uma CPI. E os desdobramentos e as recomendações de CPI do governo anterior até hoje não foram apurados. Há um projeto de lei de autoria deste Deputado, em sintonia com a Constituição Federal, recomendando ao Estado que o Ministério Público priorize todas as recomendações e os desdobramentos da CPI em Minas Gerais. Esse meu projeto de lei foi considerado inconstitucional porque já há uma lei federal que prevê isso. Se existe essa lei federal, onde está o parecer do Ministério Público referente aos desdobramentos da CPI do Leite em Minas Gerais? Portanto, trago a minha indignação pela ausência, mais uma vez, do Ministério Público, desrespeitando a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Lamento também, Sr. Presidente, a ausência na audiência pública, pela manhã, da Secretaria de Fazenda, que foi convidada. Uma das questões discutidas foi a tributária. Nesta Casa, já discutimos sobre isso nas comissões. Constituímos um grupo de trabalho para formatar, em conjunto, a minuta de um decreto visando a um regime especial para os produtos da agricultura familiar. Isso é um absurdo, pois temos a incidência de impostos sobre produtos recentemente elaborados como a multimistura, criada por nutricionistas, sobretudo voltada à Pastoral da Criança, por meio de um trabalho incansável de voluntárias em todos os Municípios que erradicaram a desnutrição e que, a cada ano, vem baixando a mortalidade infantil e contribuindo muito, embora, às vezes, seja a Secretaria de Saúde que traga o bônus. Temos de enxergar o trabalho incansável realizado em cada Município pelas líderes da Pastoral da Criança.

Sobre a multimistura incide uma alíquota de 18% de ICMS. Enquanto para tantos outros produtos da grande indústria há isenção de ICMS, há incidência de 18% sobre o que é fabricado por voluntários e vendido para a Conab, por meio de um programa especial do governo federal, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que adquire tudo que é produzido pela agricultura familiar e que doa às entidades. Isso é um escândalo. Realizamos audiência para discutir isso, e até hoje não foi regulamentado.

O que estamos presenciando no governo estadual é o cadastramento do uso da água. Há um decreto recente cobrando pelo uso da água e há também um outro cobrando pela emissão de efluentes. O que percebemos, e esta Casa não está tomando conhecimento disso, é que, a cada semana, inúmeros decretos são baixados ignorando a Assembléia Legislativa. São inúmeros decretos que pesam na vida do homem, da mulher e do jovem do campo. Quando o decreto do cadastro do uso da água foi baixado, já se esperava a sua cobrança. De fato, isso aconteceu, há um decreto cobrando pelo uso da água. Além desse, há um outro decreto dos efluentes. Essa é a ação do governo do Estado sobre os agricultores, que resistem teimosamente para permanecer no campo. É uma santa teimosia, pois, se não fossem esses homens e mulheres incansáveis, o alimento não estaria chegando à nossa mesa. Esse alimento que chega à nossa mesa tem sido fruto não do suor, mas do sangue, da vida de muitos homens, mulheres e jovens.

Lamento, Sr. Presidente, que numa audiência tão importante como a de hoje não tenha havido entendimento, justamente hoje, quando houve uma convocação do Conselho Estadual de Política Agrícola. Centenas e centenas de trabalhadores e trabalhadoras do campo estiveram presentes nesta Casa. Por que esse Conselho não se reúne aqui para ouvir o grito que vem do campo? Justamente hoje, paralelamente a esta audiência, houve uma discussão do Conselho Estadual de Política Agrícola num gabinete, em que precisamos ouvir os homens e mulheres que clamam por ações deste Estado e que foram canceladas. O governo Itamar Franco foi criticado aqui muitas vezes. O que se conquistou nos governos anteriores, que favorecia a vida dos produtores de leite, foi retirado no governo Aécio Neves. Será que é isso o que queremos, ou seja, reproduzir para o Brasil o que vem sendo feito em Minas Gerais? São cobranças, cobranças em cima de cobranças. Não deixam ninguém de fora, nem mesmo os mais pobres. Os grandes possuem poder econômico. Como o Deputado Gustavo Valadares disse aqui, se há gente ganhando e que tem poder político no Estado de Minas Gerais, são as empreiteiras, sobretudo em relação a obras públicas como asfalto, muito asfalto. Estão superando. Vamos verificar quem de fato está ganhando. Felizmente, o nosso povo pensa que isso é uma grande conquista. Entretanto, vamos verificar quem está ganhando.

Outra questão séria é o programa Luz para Todos. Os produtores de leite estão sacrificados, pois temos uma legislação que exige o resfriamento do leite. A qualidade do leite é importante, trata-se de segurança alimentar, mas, infelizmente, não têm sido proporcionadas as devidas condições. Ainda há mais de 100 mil famílias em Minas Gerais que não contam com energia elétrica. A essa altura do século, haver

mais de 100 mil famílias sem energia elétrica é um escândalo. Minas Gerais é o único Estado que não conseguirá cumprir as metas da universalização da eletrificação em 2009. Como, Deputado Antônio Carlos Arantes, o leite será resfriado se não há sequer energia elétrica? Como vamos baixar o custo de produção se não há energia, embora a energia de Minas Gerais continue sendo a mais cara? Assim, há muita conversa fiada e poucos resultados. Vamos pegar, Deputado Antônio Carlos Arantes, pelo menos 1% dos mais de 40 milhões que estão previstos para o "marketing" do governo no ano que vem, para fazer um trabalho de conscientização, da importância do leite. Esse "marketing" não está sendo feito. E ele compete, sim, ao governo, que deve ter compromisso com esse setor. Lamentamos a ausência dos Secretários de Agricultura e de Fazenda, que deveriam estar aqui para ouvir e ver esse povo sofrido, assim poderiam sensibilizar-se com a situação e propor ações concretas em favor do homem, da mulher e do jovem do campo, garantindo-lhes dignidade e renda.

Hoje o Minas Leite está realizando um seminário em Juiz de Fora, mas deveriam estar aqui também. Quais são os desdobramentos concretos do Minas Leite? Qual a previsão no Orçamento para facilitar agregação de valor ao que o agricultor vem produzindo? Não há nada a não ser o incentivo à grande indústria. Como vamos fornecer o leite, pelo menos pasteurizado, para merenda escolar, se não se investe, não se concedem recursos, créditos especiais a esses homens e essas mulheres que, já na madrugada, estão na lida para que o alimento chegue à nossa mesa? Lamentavelmente, durante a audiência pública não tive oportunidade de falar para cobrar e sugerir encaminhamentos concretos. Essa palavra me foi negada.

Quero cobrar do Ministério Público as ações sugeridas pela CPI: contra as indústrias de laticínios acusadas de promover reuniões para uniformizar e reduzir preços pagos aos fornecedores, o que caracteriza crime contra a ordem econômica; contra as grandes redes de supermercados que atuam no Estado; contra a Cooperativa Central dos Produtores Rurais, detentora da marca Itambé, por práticas comerciais abusivas, características de aliciamento de fornecedores; e pela quebra de sigilo fiscal das redes de supermercados Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Companhia Brasileira de Distribuição - Grupo Pão de Açúcar-Extra, Super Nosso, Bon Marché, Mineirão - Supermercados Champion e outros. Esses são desdobramentos concretos sugeridos pela CPI do Leite. Onde estão as ações do Ministério Público? Houve também a determinação da quebra de sigilo fiscal das indústrias Nestlé, Parmalat, Itambé, Vigor, Danone e Paulista, com o mesmo objetivo do item anterior, e a realização de análises laboratoriais para detecção de fraude de adição de soro de queijo ao leite, como também de soda cáustica. Ou seja, com o dinheiro público foram feitas várias reuniões da CPI pelo interior. Gastou-se dinheiro público e não foram tomadas as providências. É isso que me permite concluir a ausência do Ministério Público, porque, se ele tivesse tomado providências, não estariam renegando em vir aqui prestar conta dos trabalhos feitos, recomendados por esta Casa. Essa é a minha palavra de indignação, Sr. Presidente, pela falta de respeito a esta Casa, sobretudo pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente nas galerias, telespectadores da TV Assembléia, trago aqui hoje alguns assuntos, mas antes gostaria de fazer referência ao trabalho da Comissão de Política Agropecuária, pela realização hoje, no Plenário desta Casa, de uma audiência pública em que foi tratada a questão do preço do leite. Com certeza, essa foi uma das audiências realizadas nesta Casa com mais presença. Todo o Plenário e todas as galerias estavam repletos de representantes do segmento da atividade leiteira, os quais, aliás, se mostraram bastante revoltados com a condição angustiante que enfrentam hoje.

Quero aqui prestar a nossa solidariedade a todos eles e dizer que concordamos em que alguma coisa tem de ser feita em caráter excepcional. Gostaríamos também, nesta oportunidade, de dizer da importância de anexar esse trabalho - como foi muito bem lembrado por vários Deputados -, que é o relatório realizado pela CPI do leite, da qual tive oportunidade de participar. Foram contribuições muito importantes e, com certeza, serão anexadas a essas que estão sendo colhidas agora, em continuidade dessa audiência que está sendo realizada nesta Casa, agora na sua reunião ordinária da Comissão de Política Agropecuária. Gostaria também de prestar minha solidariedade ao Deputado que presidiu a reunião, o Presidente dessa Comissão, Deputado Vanderlei Jangrossi. Houve um início de tumulto no Plenário, provocado porque este teria de ser desocupado até as 14 horas, tendo em vista a realização desta reunião ordinária. No entanto, naquele momento, o Deputado Vanderlei Jangrossi não podia encerrar nem sequer suspender a reunião. Mas ele agiu corretamente, e acredito que todas as pessoas presentes na reunião, depois das explicações necessárias, entenderam a situação. Assim elas estão agora reunidas para prestar importantes contribuições à nossa Comissão de Política Agropecuária e, então, iniciar um longo trabalho, que deverá motivar e aglutinar todos nós, Deputados, que temos interesse no assunto. Portanto queria aqui fazer uma referência a este Plenário.

Num segundo momento, Sr. Presidente, quero fazer referência à Copasa. Gostaria de tê-la feito há mais tempo, mas, em virtude da dificuldade de agenda na tribuna, por inúmeras inscrições, não a fiz. Trata-se de uma empresa da qual tive o privilégio e o orgulho de participar, de ser seu funcionário por 25 anos. Mais uma vez, gostaria de trazer um requerimento que apresentei a esta Casa, com o seguinte teor: "O Deputado que este subscreve solicita a V. Exa., nos termos do art. 103 do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Copasa-MG, Departamento Operacional Nordeste e Sudeste, pelo recebimento do Troféu PNQS - Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento, Ouro, Nível II; Departamento Operacional Sul e Região Metropolitana, Troféu PNQS Prata, Nível II; e Departamento Operacional Centro-Oeste, Prêmio Distinção, que foram entregues na XII Cerimônia de Premiação - PNQS 2008, reunião em nível nacional, realizada em Porto Alegre no último dia 18/11/2008. Requeremos também que seja dada ciência desse voto ao ilustre Presidente da Copasa, Sr. Márcio Augusto Vasconcelos Nunes, e a toda a sua diretoria".

Gostaríamos de falar da nossa satisfação, como funcionário da empresa, de vê-la recebendo esse importante prêmio de qualificação em nível nacional. Para que os senhores tenham idéia, foram distribuídos cerca de 19 prêmios, e a Copasa recebeu seis premiações. Isso significa que a empresa tem obtido uma constante fiscalização dos serviços que presta a todos os mineiros.

Querida cumprimentar a diretoria da empresa, as unidades citadas aqui e, por fim, a todos os funcionários da companhia, nossos queridos copasianos que, na realidade, são os responsáveis pelo sucesso da nossa empresa. Nossos cumprimentos a todos.

Quero também dar ciência a todos os companheiros Deputados, pedindo desde já o apoio de todos os senhores, de uma emenda que apresentamos em Plenário ao projeto do ICMS Solidário, que está em tramitação nesta Casa. Esse projeto vem sendo debatido há muito tempo, e sabemos que existem problemas e interesses diversos. O Deputado Dinis Pinheiro, autor do projeto, vem lutando pela sua implementação há vários anos, e hoje o projeto já se encontra pronto para apreciação em Plenário. O projeto já estava aqui para votação em 1º turno quando recebeu várias emendas a serem apreciadas, inclusive uma de minha autoria, que faz referência à criação do ICMS turístico. Falo isso porque não temos dúvida da necessidade de incrementação da atividade turística no nosso Estado. Várias medidas já foram implementadas, mas acreditamos que o ICMS turístico poderia ser o instrumento alavancador que visaria incentivar todas as cidades mineiras a atuar no turismo. Isso representaria um ganho para todas essas cidades. Acreditamos no potencial turístico de Minas Gerais, que como sabemos, tem uma grande importância no cenário turístico nacional. Acreditamos que com medidas dessa natureza possamos incrementar, cada vez mais, o turismo no nosso Estado.

Recentemente vimos o sucesso da implantação, pelo governo, da Estrada Real e estamos acompanhando agora o crescimento de todos os circuitos turísticos do nosso Estado. Podemos ver que as cidades estão-se mobilizando, estão procurando integrar os diversos conselhos turísticos de Minas. Esse seria um momento importante para reconhecermos esse esforço dos Municípios, procurando dar incentivo, através dessa parcela do ICMS Solidário, para que tenham condições de se desenvolver cada vez mais.

Não poderíamos deixar de citar uma contribuição importante nesse projeto da Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais. Tivemos várias reuniões e resolvemos acatar várias de suas sugestões, apresentando aqui nossa proposição, tendo em vista que ela certamente será muito importante para esse marco do desenvolvimento que ora vivenciamos em Minas.

É importante dizer que já conversei com vários Deputados e todos se mostraram bastante entusiasmados com essa proposta, pois enxergaram nela também uma possibilidade de incrementarmos as atividades e darmos um retorno econômico muito grande ao nosso Estado.

Não poderia deixar de registrar aqui também que já recebemos cerca de 200 cartas e ofícios encaminhados ao nosso gabinete. Assim que tiveram notícia da nossa iniciativa, procuraram trazer apoio formal à nossa proposta por entenderem que ela seria o instrumento alavancador do progresso e do turismo no nosso Estado.

Gostaríamos, assim, Deputado João Leite, de contar com o seu importante apoio. Sabemos que V. Exa. tem um projeto de lei mais ou menos nessa linha para o incentivo ao esporte e à cultura. Estamos agora apresentando essa proposta, que será muito importante para todos nós, mineiros. Seria essa a nossa contribuição e, desde já, gostaria de contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação desse nosso projeto que visa exatamente desenvolver o turismo em Minas.

Dois últimos assuntos também me trazem à tribuna. O primeiro refere-se ao nosso Aeroporto Internacional Tancredo Neves. Já concluímos o trabalho da nossa Comissão. O Deputado Doutor Viana teve uma participação muito importante, dando-nos sua contribuição. O relatório do Deputado Gil Pereira já foi apreciado pela Comissão, e nele estão recomendações claras para que se envidem todos os esforços necessários junto a todos os segmentos que tenham ligação com essa importante atividade da malha aérea nacional, a fim de impedir o retorno dos vôos de Confins para a Pampulha ou mesmo a criação de novos vôos a partir desse Aeroporto. Mais uma vez, ficou claro que o Aeroporto da Pampulha não oferece condições necessárias a esses vôos e que sua utilização deve atender o estritamente recomendado na Portaria nº 993, que restringiu as suas atividades. Mas já tivemos informações que nos preocupam a todos, Sr. Presidente, de que, no início de janeiro do próximo ano, a Anac já tem programação para rever essa portaria. Tivemos informações também, infelizmente de bastidores, de que há uma tendência muito grande de a Anac revogar essa portaria. Desde já convoco a todos os Srs. Deputados, inclusive o Deputado Eros Biondini, membro da Comissão dos Aeroportos, com uma atuação marcante no nosso trabalho, para ficarmos atentos. A Comissão contou, aliás, com o depoimento importantíssimo do Deputado Federal Miguel Martini, com sua experiência, com seu conhecimento, em função do exercício da importantíssima profissão de controlador de vôo, que vive problemas delicados por sua complexidade. Ele, por seu depoimento, forneceu-nos importantes subsídios para que pudéssemos, mais uma vez, chegar à conclusão da impossibilidade de retorno dessas atividades ao Aeroporto da Pampulha.

Gostaria de fazer esse registro e dizer que devemos estar atentos porque essa medida pode ser revogada agora no início de janeiro. Desde já informo a todas as Sras. Deputadas, aos Srs. Deputados, à imprensa, aos senhores telespectadores que, mesmo que essa medida venha a ser revogada, ainda temos um argumento muito forte, a própria lei de criação da Anac, que deixa bastante claro que qualquer risco à utilização de aeronaves em qualquer aeroporto pode ser barrada pela referida lei.

Todos sabem que o Aeroporto da Pampulha, conforme denunciado pelo Deputado Miguel Martini e colhido por todos nós, da Comissão, por meio dos depoimentos ali realizados, não se presta a essa atividade. Devemos ficar atentos para que essa atividade não retorne mais ao Aeroporto da Pampulha.

Terminando, aproveitando os 30 segundos que me restam, gostaria de informar que apresentamos na Comissão de Defesa do Consumidor requerimento a fim de apreciarmos a propaganda - em nosso entendimento, enganosa - que vem sendo veiculada pela mídia, relativamente aos equipamentos eliminadores de ar em tubulações de água. Considerando a informação utilizada por um dos fabricantes desse produto, a publicação é totalmente equivocada, podendo induzir a uma má utilização do equipamento. Colocaram na propaganda veiculada que o equipamento é aprovado pela UFMG e que sua procedência é reconhecida pelo Ministério Público. Essas informações constam no panfleto utilizado para divulgação do equipamento. Já comunicamos o fato ao Ministério Público, que concordou com nossa posição. Desde já contamos com a presença e a participação de todos os Deputados desta Casa a fim de debatermos esse assunto em audiência pública a ser realizada na nossa Comissão de Defesa do Consumidor. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, todos que nos acompanham na Assembléia Legislativa ou que nos assistem pela TV Assembléia, inicialmente quero manifestar minha satisfação pela presença massiva nesta Casa dos produtores rurais, de lideranças de sindicatos e de cooperativas rurais, que atenderam ao nosso chamado, ao convite da Assembléia Legislativa, e aqui vieram hoje para uma audiência pública que nasceu das manifestações dos próprios produtores rurais, em razão do inconformismo, da insatisfação, da revolta desses trabalhadores, em especial dos produtores de leite de Minas Gerais, Estado que é o maior produtor de leite da Federação.

Esses produtores vêm, infelizmente, mais uma vez, participar de uma novela sem perspectiva de final feliz. Todavia, não podemos curvar-nos diante da situação atual, ou seja, não podemos continuar a ver o produtor novamente explorado, no nosso entendimento, de forma até criminoso pelo cartel de compradores de leite, em razão do abuso dos preços, que não cobrem 50% do custo de sua produção.

Os produtores aqui vieram, de maneira organizada, para trazer suas reivindicações. Apresentamos requerimento à Comissão de Agricultura, também assinado por vários outros colegas, como os Deputados Antônio Carlos Arantes e Vanderlei Jangrossi, Presidente da Comissão, a fim de que debatêssemos um problema que já conhecemos. Qual o significado desse debate? A união de forças a fim de mostrarmos que não há conformismo, que não há acomodação, que não se pode entender o problema como insolúvel.

É preciso haver uma solução. Primeiro, precisamos compreender a importância econômica e social dessa atividade que é a produção do leite, isso para não me alongar falando da importância do ponto de vista da saúde pública. O leite é um alimento essencial a todos, ou seja, ninguém - da criança ao idoso - pode prescindir dele. De modo geral, todo ser humano precisa consumir leite.

Um colega veterinário fez uso da palavra, emocionado, e nos disse: "Até parece que não somos mamíferos". Alguns, numa atitude desrespeitosa com quem produz esse alimento essencial à vida, chegam a dizer que leite faz mal à saúde. Vale ressaltar que se trata de um dos alimentos mais baratos, levando-se em conta suas qualidades nutricionais e as de seus derivados. Ou seja, o leite não serve apenas para saciar a fome, mas também para nutrir o organismo com suas proteínas, vitaminas, seu valor energético e protéico.

Não queremos que o leite seja inacessível ao cidadão; não desejamos que esse produto atinja preços absurdos. Nunca um produtor rural pensou no leite como um produto acessível apenas a poucas pessoas. Não. O leite é essencial a toda a população, especialmente às pessoas mais pobres que não podem sair por aí escolhendo fontes de proteínas para dar a seus filhos. Então, eles precisam do leite.

É duro ver o produtor ser roubado. Além do mais, sabemos que o consumidor não é beneficiado com isso. O preço do leite e do queijo não caiu lá na ponta, pelo menos não nas mesmas proporções em que caiu para o produtor rural. Na verdade, o produtor rural que recebia R\$0,90 por um litro de leite hoje chega a receber, em alguns lugares, menos de R\$0,50. É uma atitude criminoso.

Todavia, várias coisas podem ser feitas. Esse debate foi realizado aqui, e não vou repetir tudo o que falamos. Entretanto, não poderia deixar de me referir a uma proposta nossa aprovada sob a forma de requerimento, a fim de que possamos, ao lado da Federação Mineira da Agricultura, da organização das cooperativas de Minas, dos sindicatos rurais e das representações dos produtores, encaminhar formalmente um apelo ao

Governador Aécio Neves solicitando que lidere um movimento nacional. Ou seja, queremos que isso seja encaminhado ao Presidente Lula para que medidas - aliás, estas dependem mesmo do governo federal - sejam tomadas em defesa do produtor rural, especialmente do produtor de leite. Em determinado momento houve quem dissesse que não acredita nessa possibilidade, mas eu acredito, sim.

A reunião terminou de forma um pouco tumultuada, já que muitas pessoas queriam falar, mas infelizmente isso não foi possível. O Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, tomou uma atitude acertada; de acordo com o Regimento, não era possível agir de outra forma. Se se optar por rasgar o Regimento, a Constituição, as leis, para que serviria esta Casa de leis? Não é verdade, Deputado Sebastião Costa? Quem preside uma reunião não pode, a seu bel-prazer, decidir, a cada dia, a forma como irá conduzir os trabalhos. Há uma regra que tem de ser respeitada. Caso contrário, irá transformar-se em uma torre de babel.

Em algum momento alguns quiseram dizer que o Deputado Vanderlei Jangrossi não estava agindo de maneira adequada. A exemplo do que disse o Deputado Fábio Avelar, não tenho como fazer reparos. Eu também queria falar, dar algumas explicações, como estou tentando fazer agora. No entanto, a palavra não me foi concedida, mas nem por isso direi que a palavra foi cassada. Na verdade, o horário havia terminado, e o Regimento é claro quanto a essa questão. O que poderia fazer o Deputado Vanderlei Jangrossi? Rasgar o Regimento? Não havia o que fazer. Agora, está ocorrendo outra reunião, para a qual irei quando sair daqui. Ou seja, participarei da reunião da Comissão de Agricultura, onde daremos seqüência ao trabalho.

Apresentei a proposta solicitando que o Governador liderasse, mas, num dado momento, fui contestado, disseram-me que ele não faria isso. Por que apresentei essa proposta? Em primeiro lugar, porque temos de tomar atitudes corretas. Alguns estavam exaltados - volto a dizer que o produtor rural tem razão de estar exaltado, revoltado, mas não adianta simplesmente gritarmos, protestarmos, se não tomarmos atitudes corretas. Que atitude temos de tomar? Temos de sensibilizar o Governador e o Presidente da República. Se nós, Deputados, tivéssemos o poder legal, constitucional, de aprovar a maioria das medidas, o problema já estaria resolvido; se pudéssemos, por nossa iniciativa, reduzir todos os impostos que incidem sobre o leite e seus derivados, fariamos isso imediatamente; se pudéssemos estabelecer uma política que proibisse a importação do leite que vem subsidiado de países da Europa para concorrer e acabar com o nosso produtor, votaríamos isso.

Se pudéssemos aqui acabar com o cartel das grandes empresas, principalmente com o monopólio da Tetra Pak, nós o fariamos, mas isso depende do Executivo. O Brasil se organiza em vários Poderes. O Executivo de Minas, hoje liderado pelo Governador Aécio Neves, tem-se mostrado sensível, tanto que fizemos algumas reivindicações, e, no mandato passado, o Governador Aécio Neves reduziu alguns impostos sobre o leite e alguns derivados. Não tirou nenhum benefício que vinha do governo anterior. Aqui acabou de ser dito que o Governador Aécio Neves tirou benefícios que eram dados ao produtor por legislação anterior. Não é verdade. O Governador Aécio Neves, além de já ter se mostrado sensível, tem liderança suficiente para levar ao Presidente. É lá que está o principal problema; lá está a possibilidade de o governo federal coibir essas importações abusivas, que estão trazendo o leite em pó ou até mesmo o soro em pó e afogando o produtor aqui, que tem o seu produto para vender, mas a multinacional simplesmente diz "Não preciso do seu produto" e coloca o preço que quiser. O governo federal é que pode fazer o controle de estoque no País. Ele pode comprar leite em pó quando há excesso de produção, guardar e depois vendê-lo no momento apropriado, fazendo o equilíbrio do mercado. O governo federal pode legislar sobre matéria tributária e assim por diante.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte)\* - Agradeço ao Deputado Domingos Sávio. Solidarizo-me com V. Exa. Também participamos da reunião da manhã de hoje. Durante a minha fala nessa tribuna, também me coloquei de maneira solidária ao Deputado Vanderlei Jangrossi, por entender que S. Exa. agiu corretamente. Ele não poderia, naquele momento, suspender a reunião, nem prorrogá-la, pois tínhamos a previsão de início da nossa reunião ordinária da tarde de hoje, e ele jamais desrespeitaria o Regimento Interno da Casa. Acredito que, naquele momento, houve uma inquietação de todos, que estavam ansiosos e realmente também foram insuflados. Agora esta reunião tem continuidade e está transcorrendo na maior normalidade possível.

É importante este nosso trabalho constante, envolvendo, sim, todos os segmentos. Precisamos do Governador Aécio Neves e de sua equipe. Precisamos sempre acompanhar o desenrolar das nossas ações. Na audiência realizada pela manhã, foi falado sobre a necessidade de convocarmos o Dr. Jarbas, Procurador-Geral do Estado, para vir aqui prestar esclarecimentos sobre as ações que emanaram desta Casa por meio de uma CPI de que tive oportunidade de participar e em que tivemos contribuições muito importantes. Ressalto o trabalho do nosso Presidente à época, Deputado João Batista. Em um esforço extraordinário, percorremos todo o Estado, para conhecer a realidade de todas as regiões, e apresentamos um relatório com recomendações bastante contundentes, para pelo menos minimizar essa crise. E até agora não tivemos nenhuma informação do Ministério Público. Isso foi importante. Mais do que isso, é necessário que todas as recomendações, conforme sugestões apresentadas para incorporá-las ao relatório que será feito pela Comissão de Agropecuária, sejam anexadas ao relatório dessa CPI, para que, a partir daí, tenhamos um documento bastante sólido e possamos, por meio de ações planejadas, enfrentar esse problema. Sabemos que não é fácil, tendo em vista todos os problemas, principalmente o do cartel.

Cumprimento V. Exa. pela fala e também pela participação na nossa audiência de hoje, apresentando requerimentos importantíssimos para a solução do grave problema da injustiça que vem sendo cometida no que concerne ao preço do leite. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sou eu que agradeço, nobre Deputado Fábio Avelar. De fato, é isto: a partir de atitudes, fazemos as cobranças no lugar certo; no Ministério Público, das ações que cabem ao Ministério Público, de promover processo criminal contra quem está fazendo cartel.

No governo do Estado, ações para que o governo tenha uma política estadual para que, além de verificar o que pode ser melhorado na política tributária, tenhamos apoio ao produtor rural, com ações de infra-estrutura, de parceria com os Municípios, nas estradas rurais, com programas de energia elétrica e assim por diante.

Agradeço aos nobres colegas Deputados que aprovaram na semana passada, em 1º turno, um projeto de minha autoria que tem a aquiescência do governo do Estado, em que procuramos melhorar o problema do ICMS, tornando mais justa a forma do crédito do ICMS para o produtor rural, para que esse crédito tenha diminuído, ao final, e o produtor tenha direito a um crédito pelo insumo que ele comprou. Quando ele compra um insumo, a ração e o sal mineral, ele paga ICMS. Se ele transferir esse crédito para o laticínio, o laticínio poderá pagar um preço melhor pelo leite, o que significa um avanço. Estamos com muita esperança de aprovar esse projeto de minha autoria nesta semana, o que beneficiará diretamente o produtor de leite.

Precisamos que a Bancada do PT, a base de apoio ao Presidente Lula cobre do governo federal uma atitude de apoio ao produtor de leite. Aliás, Deputado Durval Ângelo, acabei de dizer que estamos, eu como Líder da Maioria, levando ao Governador Aécio Neves apelos com esse intuito. Não apenas levando apelo, mas também tendo respostas. Agora mesmo está acontecendo uma reunião entre os Secretários de Agricultura e de Fazenda para verificar uma maneira de se melhorar o tratamento para com o produtor, no que diz respeito ao ICMS.

Se o governo federal agir para evitar, por exemplo, a questão do cartel da embalagem Tetra Pak, estimulando a implantação de outras indústrias para esse tipo de embalagem, essa embalagem custará metade do preço que o consumidor paga por 1 litro de leite. Os senhores já pensaram o que é isso? Para se produzir leite, primeiro tem de se criar e alimentar uma vaca, para, em seguida, transportar o leite até a indústria e processá-lo. Só a embalagem custa metade do que o consumidor está pagando. Tem cabimento um negócio desse? Isso é um crime que só acontece porque existe apenas uma empresa no Brasil que fabrica essa embalagem, ou seja, só há uma empresa que domina todo o mercado no País inteiro. Por isso digo que é preciso que haja uma atitude em defesa do produtor, uma atitude que venha do governo federal.

Portanto, Sr. Presidente, nestes últimos segundos que me restam, estaremos atentos a isso. Na próxima oportunidade, traremos informações sobre a visita que fizemos à Itália com a comitiva do Governador, trabalhando para angariar mais investimentos para Minas. Já temos perspectiva de instalação de uma indústria de autopeças em Divinópolis e uma outra em Oliveira. Não nos podemos intimidar com a crise. Temos de continuar buscando investimentos, porque Minas Gerais não pode parar de crescer. Estamos na direção certa. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, abordaremos, nesta tarde, a última polêmica formada em torno da Lei de Organização e Divisão Judiciárias.

Ao abordar este tema, gostaria de oferecer, do fundo do meu coração, o que puderem as palavras, de forma mais sincera, expressar em todo esse discurso e, de alguma forma, a nossa ação neste Poder em defesa do Poder Judiciário, que, antes de tudo, é a defesa da democracia neste país. Os fatos demonstram que os discursos mais firmes em defesa do Judiciário, no momento em que ele se fragilizava diante de toda essa ideologia neoliberal, partiram deste Deputado não somente por uma ou duas, mas por várias vezes.

Por isso quero oferecer tanto o discurso quanto essa luta ao amigo jurista e grande Desembargador José Nepomuceno, pessoa ímpar não só no Poder Judiciário de Minas Gerais, mas em toda a sociedade mineira e brasileira. Nepomuceno - aliás, Nepu, como é carinhosamente chamado - é hoje uma referência de dignidade, de seriedade e de homem público que transcende a esfera do próprio Poder Judiciário. Gostaria de oferecer a ele a primeira e a última estrofes do poema "Canção do Tamoio", de Gonçalves Dias. Assim se expressa aquele que cantou com tanta grandeza as belezas desta terra por meio da "Canção do Exílio" e que mostrou, por meio de Juca Pirama, o ideal do líder indígena. Na "Canção do Tamoio", mostra um exemplo significativo de vida. A você, Nepomuceno, dedico estes versos. (- Lê:)

"Não chores, meu filho / não chores, que a vida / é luta renhida / viver é lutar / a vida é combate / que os fracos abate/ que os fortes, os bravos / só pode exaltar."

Assim termina a 10ª estrofe: "As armas ensaia / penetra na vida / pesada ou querida,/ viver é lutar / se o duro combate / os fracos abate /aos fortes, aos bravos / só pode exaltar."

Você, Desembargador José Nepomuceno, é esse exemplo de luta e de bravura e, com toda certeza, é hoje o espelho em que deve se mirar todo aquele homem público que deseja ser um grande Juiz neste Estado e todo aquele que quiser julgar com ciência, coração, consciência e com um olho na lei e outro na vida do povo.

Gostaria de dizer que este Poder foi surpreendido recentemente, no dia 15/9/2008, quando aproximadamente 40 Desembargadores propuseram uma representação ao Ministério Público Federal, ao Procurador-Geral da República, alegando aspectos de inconstitucionalidade da última lei de organização judiciária que tramitou nesta Casa, mais precisamente a Lei Complementar nº 105/2008.

Explico a surpresa: Deputado Getúlio Neiva, a lei foi negociada com a Presidência dos Poderes, com o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa, e o Desembargador Orlando Adão, Presidente do Tribunal de Justiça. Fico surpreso mais ainda porque, numa reunião da Corte Superior do Tribunal de Justiça - as notas taquigráficas estão aqui, na íntegra, com a opinião dos 25 membros dessa Corte -, o Sr. Presidente confirma que houve acordo. E por maioria esmagadora - não vou me atrasar tentando procurar -, com dois ou três votos de discordância. Há o voto do Desembargador Geraldo Duarte, em que pergunta tranquilamente ao Presidente: "Presidente Orlando Adão, houve acordo com a Assembléia?". Por três vezes, o Presidente disse que a lei que tramitou na Assembléia havia sido acordada, nos itens que estavam sendo abordados ali, com a Assembléia Legislativa. O Desembargador Geraldo Duarte, de forma lúcida, clara, objetiva e com sensibilidade humana, peculiar a esse grande homem, disse: "Não tenho de discutir; se houve o acordo, esta Corte tem de autorizar o Presidente a manter o acordo". O que, de qualquer maneira, sanaria vício de iniciativa alegado na ação direta de inconstitucionalidade. É interessante como esse Poder ficou surpreso. Colegas Deputados, Sras. Deputadas, a mesma inconstitucionalidade que esses 40 Desembargadores alegam quanto ao vício de iniciativa, eles também cometeram. A Constituição Estadual é clara, diz que somente a Corte Superior do Tribunal de Justiça poderia propor ação direta de inconstitucionalidade. Então se corrige uma inconstitucionalidade com outra?

Se o caminho é pelo zelo desses Desembargadores que entraram com essa ação direta de inconstitucionalidade - conheço vários, e os que conheço eu admiro; a maior parte são jovens Desembargadores, são pessoas que, como Juizes, só trouxeram dignidade, respeito e seriedade ao Poder Judiciário -, então eles teriam de propor à Corte do Tribunal a Adin. Isso é até questão de autoridade. Em um órgão como esta Casa, que tem a Mesa Diretora formada por sete Deputados, não podemos propor ação direta de inconstitucionalidade em relação a ato do Executivo se não for por meio da Mesa da Assembléia. Essa é a hierarquia, é a disciplina interna. Os doutos Juizes de segunda instância propuseram uma ação direta de inconstitucionalidade usando de um artifício inconstitucional. Eles também falharam, quanto ao vício de iniciativa, e arranharam a autoridade do órgão gestor do Tribunal. Gostaria de que nessa Corte se levantasse alguma voz, porque houve também um problema sério do ponto de vista hierárquico.

Não estamos falando de poder, de liberdade de decisão, de consciência de um Juiz - isso é sagrado -; estamos falando de uma ação direta de inconstitucionalidade, que é uma ação de caráter meramente administrativo, prevista na Constituição, que dá competência a quem de direito.

Mas as contradições estão presentes no próprio instrumento que propõe a ação direta de inconstitucionalidade. A fls. 6, cita-se a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 18.342, de Santa Catarina, que não envolve uma questão com a nossa. Mas o interessante é que o Ministro Sepúlveda Pertence é citado. Olhem o que diz o Ministro na sua conclusão do voto: "O direito de apresentar emendas por parte do Poder Legislativo sofre vedação exclusivamente em três hipóteses". Significa que podemos apresentar emenda e que não seremos só um órgão homologatório. Significa que há hipóteses em que podemos apresentar emendas, mas, na forma em que os Desembargadores encaminham a ação direta de inconstitucionalidade, só poderíamos dizer "sim" ou "não"; ou, se alguém preferir, "sim, senhor" ou um "não" envergonhado.

É citado o art. 2º da Constituição Federal, que trata da célebre e clássica visão montesquiana da divisão dos Poderes, mas que também estabelece que os poderes são harmônicos entre si. Então, foi o princípio da harmonia que fez o Deputado Alberto Pinto Coelho reunir-se várias vezes com o seu Colégio de Líderes e com o Desembargador Orlando Adão, Presidente do Tribunal. Foi com base nesse princípio da harmonia que até o momento final da votação os dois Presidentes se falavam ao telefone.

Para o Desembargador Sepúlveda Pertence, a tese dos 40 doutos Desembargadores está errada. Então, há uma hipótese. Vamos ver quais são as hipóteses da vedação, nas quais também há exceção.

A primeira hipótese proíbe as emendas parlamentares de aumentarem despesas não previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A ação direta de inconstitucionalidade considera que qualquer emenda que aumente despesa não pode ser aprovada. Aqui o Ministro diz: "não previsto na lei e nas leis respectivas orçamentárias", não só na de diretrizes, mas na própria lei orçamentária, na LAO.

Então, o que acontece, Srs. Deputados? Em todas as emendas que aprovamos, colocamos um instrumento autorizativo que o Tribunal

implementaria, de acordo com a disponibilidade orçamentária. Então, se isso não estivesse resolvido na atual lei complementar para o ano que vem, nós o colocaríamos na lei orgânica do ano que vem. E de quem seria a competência de implementar ou não tais medidas? Caberia ao Tribunal de Justiça. Portanto, aqui não ferimos essa primeira hipótese, de jeito nenhum.

A segunda hipótese de vedação de apresentação de emendas está no § 3º do art. 68 da Constituição Federal, e diz respeito à delegação do Legislativo. Aí vem todo um arrazoado. Nós não tratamos de delegação legislativa. O interessante é que os doutos Desembargadores o citam na íntegra; mas a questão não era de delegação.

A terceira hipótese não é, digamos, propriamente uma proibição à apresentação de emendas. Olhem a terceira hipótese: não é propriamente uma proibição à apresentação de emenda, mas de fraude à iniciativa privativa de outro Poder em relação aos temas das alíneas "a", "b" e "c", exercida a iniciativa reservada em relação ao tema da alínea "a", criação de comarca, ao projeto de iniciativa parlamentar. E aí está toda a questão. Mas, Srs. Desembargadores, colegas Deputados, olhem bem: fraude à regra de iniciativa exclusiva. Não uma proibição de emendas.

Mas, mesmo assim, olhe o que diz, Deputado Antônio Júlio, uma outra ação direta de inconstitucionalidade, a de nº 865-0, do Maranhão, em que foi relator o Ministro Celso Mello, relator técnico, um Ministro muito técnico, hoje uma das grandes cabeças do Judiciário no Brasil, ainda em exercício. Olhem o que diz o Ministro: "O conteúdo restritivo da norma inscrita no art. 63, II, da Constituição Federal" - que acabei de ler -, "que concerne exclusivamente ao serviço administrativo estruturado nas secretarias dos tribunais, não se aplica aos projetos referentes à organização judiciária, eis que as limitações expressamente previstas nesse tema pela Carta Política de 1969, art. 144, § 5º, 'in fine', deixaram de ser reproduzidas pelo vigente ordenamento constitucional."

Então, trata-se aqui de uma lei de organização e divisão do Judiciário. Para o Ministro Celso Mello, não se aplicavam na lei de organização as normas restritivas num caso específico de questões de serviço administrativo. Então, Srs. Deputados, estamos resguardados nessa norma do próprio Ministro Celso Mello. E é interessante - não sou advogado, sou professor de Filosofia - o que diz aqui: "A vedação havia na carta da ditadura militar". Era o art. 144, § 5º.

Pergunto: será que os Desembargadores estão com saudosismo? Ou este é um ato falho desses Desembargadores? Eles estão alegando um instrumento que o Ministro Celso Mello diz que era um instrumento do governo de exceção da ditadura militar, não da Carta democrática que comemoramos de 20 anos atrás. Então, outro erro, em outro ato falho. Os Desembargadores, além de não cumprirem o vício de iniciativa, porque não poderiam apresentar ação direta de inconstitucionalidade, só a Corte; além de desobedecerem a um princípio hierárquico, estão-se referendando em medida da ditadura para impedir que o Parlamento exerça o seu poder. E não são palavras minhas, são palavras do Ministro Celso Mello.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Deputado Durval Ângelo, esse episódio parece-nos um precedente grave, no aspecto de ferir não só a autonomia do Poder Legislativo, mas a harmonia dos Poderes. A Assembléia Legislativa de Minas votou, como tinha de fazer, a lei de organização judiciária. Obviamente, o grande interessado, ou o maior interessado, era o Tribunal de Justiça, pela boa execução da referida lei, tendo como foco a prestação jurisdicional. Em todo o processo legislativo a Assembléia teve o cuidado de conversar, de ouvir o Tribunal, os Desembargadores, a Corte, para que, ao final, fosse aprovada na Assembléia Legislativa uma lei de organização judiciária favorável à prestação jurisdicional. Portanto, uma lei que fosse ao encontro dos anseios da população, mas que isso ocorresse da maneira que o Tribunal julgasse mais factível dentro da sua organização administrativa. E assim foi feito. E aí, para surpresa de todos, um grupo de Desembargadores resolve entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade contra essa lei que foi votada, e que foi votada sob a orientação desses Desembargadores.

Onde estamos? Ilustre Deputado Durval Ângelo, V. Exa. está tocando na medula da questão de maneira muito séria. Ou vamos respeitar não só a harmonia como também a independência dos Poderes ou vamos entrar numa crise institucional que ninguém deseja. O Judiciário tem suas prerrogativas, suas metas e seus objetivos muito bem insculpidos na Constituição brasileira. O Poder Legislativo tem suas atribuições muito bem insculpidas na Constituição da República e na Constituição mineira. Queremos nos irmanar ao pensamento de V. Exa., externando nossa surpresa com referência a essa ação de um grupo de Desembargadores. Fugindo completamente à normalidade histórica dos atos - porque a lei foi formulada em comum acordo entre os Poderes Legislativo e Judiciário -, ao final, com o projeto aprovado, com a lei efetivamente sancionada, resolvem entrar com uma Adin contra ela. É um precedente perigoso e lamentável. Registro perante Minas Gerais nossa surpresa com essa atitude de alguns Desembargadores. Muito obrigado, Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo\* - Agradeço o aparte. O Deputado Lafayette de Andrada, que por sinal é professor na área constitucional, fala de forma mais apropriada e com mais qualidade sobre a matéria.

No que concerne aos entendimentos, antes de conceder aparte ao Deputado Sargento Rodrigues gostaria de ler uma carta de 13/10/2008, encaminhada pelo Presidente desta Casa ao Sr. Nelson Messias de Moraes, Presidente da Amagis. Diga-se de passagem, a Amagis cresce cada vez mais em representatividade diante dos Juízes pela seriedade com que é conduzida por aquele jovem competente e digno Juiz Nelson Messias. Com seus companheiros de diretoria, ele acompanhou, esteve aqui em todos os momentos, dialogando, e assim se dirigiu o Presidente ao nobre Presidente da entidade. (- Lê:)

"Em atenção ao expediente dessa representativa entidade, vimos prestar a V. Exa. os seguintes esclarecimentos relativos ao processo de tramitação da Lei Complementar nº 105/2008. Inicialmente cabe esclarecer que este Parlamento cumpriu todo o rito regimental - destaque-se que, pela relevância da matéria, com exaustivo debate das proposições e profunda reflexão, dada a magnitude do tema. No transcorrer da tramitação das emendas de iniciativas parlamentares e dos relatores, foram todas, sem exceção, previamente objeto de interlocução e busca consensual junto aos prepostos e interlocutores designados pela Presidência do Tribunal de Justiça. Assim a criação dos 20 cargos de Desembargadores, a criação de mais 2 comarcas, além das 2 propostas inicialmente, a criação de novas entrâncias especiais, a fixação de diárias para Juízes e a criação dos cargos de assessores dos Juízes são resultantes de interlocução e concordância manifesta do Tribunal de Justiça. Em algum momento, esta Presidência participou ativamente junto ao então Presidente do Tribunal de Justiça para se estabelecer o entendimento cristalino das propostas, como foi o caso da criação das novas entrâncias a nós relatado, como submetida e aprovada também pela Corte Superior."

Assim conclui o Presidente da Assembléia, dirigindo-se ao Juiz Nelson Messias: "Atestam nossas assertivas a oportunidade dada ao Tribunal de Justiça para se manifestar sobre os possíveis vetos, o que não foi objeto de consideração, ao contrário, chegou ao nosso conhecimento o exame finalístico da Corte Superior à lei sancionada pelo Exmo. Governador".

Então, minha gente, qualquer questão fora disso ou é saudosismo para voltar à ditadura, época em que o Poder Legislativo só podia apresentar nome de rua, de próprio público ou moção de pêsames, pois estava amordaçado numa ditadura militar; ou desobediência administrativa à Corte e à direção do Tribunal de Justiça; ou ainda erro jurídico, ao tentar tomar para si a prerrogativa de apresentação de Adin, que é exclusiva da Corte do Tribunal de Justiça. Das três, uma; ou as três juntas; ou duas concorrentes. Com toda a certeza, é um problema grave o que estamos vivendo.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Inicialmente parabeno V. Exa., pois o assunto que me traz à tribuna nesta tarde é de altíssima relevância. Certamente toda a nossa sociedade precisa estar atenta e tomar conhecimento desse ato - diria - absurdo, cometido por esses 40 Desembargadores que tomaram essa iniciativa. Mesmo conhecendo, profunda e especialmente, a Constituição da República, ignoram-na, bem

como a própria hierarquia do Poder Judiciário, não permitindo que essa decisão fosse do Presidente do Tribunal de Justiça, e somente a ele, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, compete propor a chamada ação direta de inconstitucionalidade.

Infelizmente, Deputado Durval Ângelo, essa não é a primeira vez que este Poder assiste a manifestações, como essas, anunciadas por V. Exa. Quanto às três hipóteses enumeradas por V. Exa. em que isso poderia ocorrer, nós, ao votarmos o Projeto de Lei Complementar nº 26, que trata da divisão e organização judiciárias, não nos enquadraríamos em nenhuma delas. Como V. Exa. mesmo disse, se o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, especialmente esses 40 Desembargadores, e não o conjunto deles, entendem que não podemos apresentar essas emendas, o substitutivo, discutir a matéria, exercer, realmente, o nosso papel de legislador originário - compete ao Deputado Estadual, ao Vereador, ao Deputado Federal essa prerrogativa de ser legislador originário -, talvez essa compreensão esteja ganhando outra direção, e não seja apenas uma cegueira do ponto de vista da interpretação da Constituição da República. Parece que há outros interesses nessa ação completamente descabida. Não é possível que Desembargadores de Minas Gerais, que conhecem por demais a Constituição da República, não saibam que, individualmente ou um grupo deles, não poderiam e não têm competência nenhuma para propor uma ação direta de inconstitucionalidade.

Tanto V. Exa. quanto eu, já durante a tramitação desse projeto, anunciávamos a intenção de alguns Desembargadores em relação às emendas que faríamos. Chegamos, os Deputados desta Casa, até a receber uma correspondência dizendo que o projeto era para ser votado do jeito que chegou a Casa, não era para fazermos emendas, ou seja, já dando ordens aos Deputados para que não apresentassem emendas, como se o Desembargador do lado de lá tivesse competência para isso. Da mesma forma como não temos competência para discutir ou para deliberar como ele vai proferir a sua sentença, por ser única e exclusiva de quem está com o processo em suas mãos, de lá para cá é a mesma situação.

V. Exa., Deputado Durval Ângelo, expôs um outro ponto. Em que pese à tripartição de Poderes, há um dispositivo dizendo que esses Poderes devem ser harmônicos. O comando da Constituição da República é um dever. Não podemos, como autoridades, como membros de Poderes, digladiar-nos, enquanto a sociedade fica à margem, aguardando a boa-vontade dos Deputados.

Essa harmonia fez com que nosso Presidente e o Colégio de Líderes buscassem o diálogo com o Presidente do Tribunal. Essa harmonia fez com que os Deputados desta Casa recebessem, de portas abertas, os representantes da Amagis e os Juízes, para que pudéssemos, aqui, receber sugestões, como fizemos com todos os órgãos, Poderes e categorias.

Quero dizer a V. Exa. que, da mesma forma, repudiamos essa ação e esperamos uma resposta positiva do Presidente do Tribunal. Ou seja, esperamos uma resposta de quem é Presidente de um Poder, para que coloque essa questão novamente nos trilhos da Constituição da República, a qual, ele, Presidente, e os demais Desembargadores juraram cumprir. Parabéns pela iniciativa do pronunciamento.

O Deputado Durval Ângelo\* - Agradeço o aparte de V. Exa., Deputado Sargento Rodrigues, que enriquece meu pronunciamento nesta tarde e ajuda a reforçar a posição do Poder Legislativo.

Gostaria de voltar à canção inicial. A inspiração, que avocamos nesta tarde, é do Desembargador José Nepomuceno, esse grande homem, esse grande Líder da Magistratura do Brasil, esse lutador. Da canção inicial, leio a estrofe oitava: "Porém se a fortuna/ Traindo teus passos/ Te arroja, Nepomuceno, nos laços/ Do inimigo falaz/ Na última hora/ Teus feitos memora/ Tranquilo nos gestos/ Impávido, audaz".

Com toda a certeza, desses laços, V. Exa., Desembargador, saberá se livrar. Busco, nessa inspiração, a tranquilidade para continuar fazendo nosso pronunciamento nesta tarde. Solicitei à Secretaria-Geral da Mesa um estudo a respeito das leis de organização e divisão judiciárias. O Consultor desta Casa, Roberto Sorbilli Filho, encaminhou-nos um parecer. Posteriormente, ao final, diremos que providências tomaremos quanto a todos esses documentos que estamos lendo, quanto a esse parecer e até quanto a esse pronunciamento.

E assim se pronunciou o Consultor a nosso pedido: "Notas introdutórias. Este trabalho propõe-se a informar e brevemente analisar as mudanças efetuadas pela Assembléia Legislativa em projetos de lei complementar, relativos à organização e à divisão judiciárias do Estado ao longo de mais de 10 anos. Como se poderá ver, o Legislativo Estadual tem sido colaborador e parceiro do Poder Judiciário no processo de definição do formato da organização e divisão judiciárias do Estado. Nas diversas ocasiões em que se pretendeu alterar a Lei de Organização e Divisão Judiciárias, houve debates consistentes e aprovação de muitas medidas, que aperfeiçoaram as propostas normativas encaminhadas pelo Tribunal de Justiça. O resultado dos processos legislativos sempre decorreu do consenso buscado após exaustivas discussões...". Vimos na apreciação do veto que esse consenso foi quebrado. Nunca, nesta Assembléia, se derrubou tanto veto do Governador como da última vez. Pergunto: foi reação do Poder Legislativo com a quebra de consenso? Alguns vetos foram derrubados por 60 votos a zero, Srs. Desembargadores. Será que isso não levanta para nós uma reflexão? Há projetos que já estão na pauta há quase um ano. Eles não tramitam. Será que a quebra desse consenso está fazendo uma Casa agir como Poder? Será?

Continua o Consultor do Legislativo: "O resultado dos processos legislativos sempre decorreu do consenso buscado após exaustivas discussões, que primaram pelo respeito e pela cordialidade entre os Poderes do Estado, destacando-se a relevante participação do Poder Executivo, que usualmente se mostrou sensível às necessidades de se organizar de modo racional e eficiente a atividade jurisdicional em Minas Gerais.

Embora se encontre referência no banco de dados da Assembléia Legislativa da tramitação de matéria relativa à organização e à divisão judiciárias ainda sob a égide da Constituição de 1967, optou-se por fazer menção às alterações legislativas processadas nos últimos 15 anos, já em período de redemocratização do País, lastreado por normas constitucionais que reconhecem, verdadeiramente, a independência dos Poderes do Estado, bem como a harmonia que entre eles deve existir.

O primeiro projeto de lei complementar encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Justiça após a Constituição de 1988 foi o PLC nº 22/92, que veio a transformar-se na Lei Complementar nº 38, de 1995. Embora de modo geral não contivesse vício jurídico, alguns dos seus dispositivos apresentaram problemas, como sujeição à resolução da Corte Superior no que concerne a matérias reservadas a lei estadual. Emendas foram apresentadas, principalmente com o intuito de sanar tal vício. A participação dos legisladores foi intensa, revelando a preocupação e o compromisso com a organização e a divisão judiciárias no Estado. A par das quase 20 emendas sugeridas na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Administração Pública ainda foram propostas outras 40". Aqui o Consultor foi educado. Na realidade, a primeira Lei de Organização e Divisão Judiciária que tramitou após a Constituição - eu não estava aqui, não era Deputado, mas estudei a matéria - era um projeto autoritário. Aí, sim, Desembargadores queriam entrar na competência de iniciativa dos parlamentares estaduais, pensando que estavam sob a égide da Constituição de 1967 e da emenda à Constituição de 1969. Houve mudanças estruturais, na maioria esmagadora sancionadas pelo Governador de então. Não houve Adin; não houve ação. Em outras comissões, tivemos várias emendas, que totalizaram 92. Depois, no 2º turno, foram 242 emendas, com as apresentadas em Plenário. Muitas foram mantidas, outras rejeitadas. Sabem quais foram as emendas reincidentes? Aquelas que visavam aumentar o número de Juízes nas comarcas, aperfeiçoar a fiscalização dos atos dos notários e lutar pela criação de varas de execuções criminais. Essa foi a tônica das emendas; também não houve Adin. O Tribunal entendeu que a Assembléia, de alguma forma, havia ordenado o Texto Constitucional, e o Governador sancionou-o.

"Projeto de Lei Complementar nº 17/1999. No final da década de 1990, foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 17/99, posteriormente transformado na Lei Complementar nº 59, de 2001. Igualmente voltado para a organização e a divisão judiciárias do Estado, o projeto passou por processo bem semelhante ao anteriormente narrado. Várias emendas foram apresentadas. Na Comissão de Constituição e Justiça, tratou-se de assuntos referentes a afastamento de magistrados, pensão para companheiro ou companheira, criação de comarca, número de Juízes em comarcas". Como vemos, todos implicavam aumento de despesa, e, no voto do Ministro, no Supremo, havia a ressalva:

garantida a devida guarida tanto na lei de diretrizes como na Lei Orçamentária.

"A Comissão de Administração Pública apresentou 80 emendas, e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Substitutivo nº 1, promovendo mudanças globais na proposta e preservando o seu escopo. A proposição foi aprovada, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2". Aí, minha gente, pasmem, chegamos a três centenas de emendas.

Destacam a mudança da posição de comarca, novas composições do extinto Tribunal de Alçada e do Tribunal de Justiça Militar, a ampliação do número de Juizes do Tribunal de Justiça Militar, com aumento de despesa. Não houve Adin. Tivemos até emendas que tratavam de promoção de Juizes. Aqui se poderia dizer que se tratava de questão interna, mas, segundo o Ministro Celso Mello, em Adin nº 865-0, já citada, não se aplica a Lei de Organização e Divisão Judiciárias às limitações da Constituição da ditadura militar. Esse é o parecer do Ministro.

O resultado final foi a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 17/99, na forma do substitutivo. O Executivo acatou a maioria das emendas. No art. 5º da proposta, foram retiradas as exigências para a criação de comarca, como a existência de cargo, de moradia, etc. Aqui veio a grande questão, no art. 10, relativa ao aumento do número de Juizes e de entrâncias especiais.

Encaminharei tudo isso ao Ministério Público Federal. Sabem o que acontecerá? Serão extintas as varas que criamos, como na Comarca de Uberlândia? Os Juizes de entrância especial serão rebaixados? É evidente.

E, digo mais, esta Casa já fez emendas até para aumentar o número de Desembargadores. Pergunto: será que alguns dos Desembargadores proponentes da ação, se entender o Ministério Público que deve entrar com uma Adin em relação a essas leis, deixarão de ser Desembargadores? Vejam que confusão isso vai gerar no Poder Judiciário do Estado, porque não há prescrição na causa de constitucionalidade.

Tive a oportunidade de dizer, até de forma irônica, ao Presidente que talvez dois terços dos 40 proponentes não seriam Desembargadores hoje. Isso porque houve um vício na criação, por esta Casa, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias, no entender da Adin proposta; houve um vício de iniciativa ao apresentarmos essas emendas. E aí faço o mesmo quadro comparativo dos Srs. Desembargadores que entraram com a Adin e que muito respeitamos e admiramos, mas para mostrar o contrário, para dizer que a mudança houve, foi aprovada e sancionada, e ninguém entrou com uma Adin. Apresentaremos uma Adin ao Ministério Público.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Nobre Deputado Durval Ângelo, V. Exa. trata de um assunto de supina relevância para a instituição legislativa de Minas Gerais e o aborda de forma bastante clara e objetiva, fazendo não apenas reminiscência histórica a respeito do assunto, mas sobretudo discutindo a própria filosofia do direito. Não sou filósofo como V. Exa.; fui advogado um dia.

O que me preocupa, meu caro Deputado Durval Ângelo, é que o Brasil está passando por um momento muito interessante. Há uma tentativa permanente de reduzir a competência do Poder Legislativo, de diminuir o Legislativo, em nível nacional, e o mesmo ocorre agora com esta tentativa que se faz de um projeto tão amplamente discutido, combinado e acertado nesta Casa.

E nós que pensamos que estávamos melhorando e ampliando a Justiça em Minas Gerais. Estávamos todos felizes, achando que comarcas estavam sendo ampliadas e entrâncias especiais, criadas, aumentando a condição de empregabilidade para novos Juizes, para novos Promotores e novos serviços da área do Judiciário. Nós que imaginamos que estávamos melhorando a Justiça para os mais pobres, isto é, ampliando o seu espectro para atingir aqueles que menos podem.

Fico-me perguntando, caro Deputado Durval Ângelo - "O tempora! O mores!" -, como não conseguimos acabar com a medida provisória, que é o decreto-lei da ditadura. Não consigo entender determinadas coisas que acontecem neste país. Nós, que resistimos à ditadura, ou seja, que trabalhamos por vinte e tantos anos contra a ditadura, para acabar com o decreto-lei, estamos à mercê das medidas provisórias até hoje, trancando pauta no Congresso Nacional e possibilitando que o STF faça leis.

A minha preocupação, Deputado Durval Ângelo, é institucional, e não, a preocupação de se trabalhar e votar uma lei para que ela valha, apenas por vaidade. Não é bem isso. É a preocupação com o fato de termos, a todo instante, a Polícia Militar, a Polícia Federal e o Ministério Público tentando fazer leis neste país. Ao mesmo tempo, Sras. e Srs. Deputados, temos de cobrar do Legislativo que ele atue, trabalhe e produza. Mas, quando trabalhamos e produzimos, tentam anular as ações que realizamos.

Aqui nesta Casa não há nenhum idiota; aqui nesta Casa não há nenhum bobo. Quem chegou até aqui chegou com um mandato popular e, para obter esse mandato, precisou contar com o reconhecimento da população quanto à sua sabedoria. Ninguém obtém um mandato por ser ignorante, por não ter competência, por não ter vivência nem conhecimento. O mandato é conquistado graças ao reconhecimento da coletividade, e nós fomos eleitos para quê? Para fazer as leis e para fiscalizar o Poder Executivo e até o Judiciário. Será que a nossa eleição não vale nada? O voto popular não vale mais nada?

Nós, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que convivemos na Comissão de Justiça, o tempo todo a verificar a Constituição brasileira, sabemos o buraco que ela tem. São dezenas, talvez centenas de dispositivos que precisam ser regulamentados e que não o foram, dando brecha, isto é, permitindo este exercício fantástico de alguns órgãos querendo fazer leis neste país e passando por cima da Casa Legislativa.

Meu caro Presidente, Deputado Doutor Viana, acho que a Assembléia de Minas, mais que nunca, tem de defender o projeto que aprovamos, com unhas e dentes, porque não foi um projeto imposto, mas discutido, negociado, acertado e combinado. Posso dizer isso, Deputado Durval Ângelo, tanto quanto V. Exa., porque estive duas vezes com o Presidente do Tribunal, tratando exatamente desse assunto.

Isso não foi tratado só pelo Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, mas por vários Deputados que lá compareceram, junto ao Presidente do Tribunal, para discutir detalhes desse projeto. Isso porque o nosso objetivo, como legisladores de Minas Gerais, era possibilitar uma negociação com o Judiciário e com o Executivo de tal sorte que o Executivo pudesse ampliar o espectro da Justiça para atender os mais pobres deste Estado.

Caro Deputado Durval Ângelo, a defesa que V. Exa. faz claramente deveria voltar à tribuna para discutirmos amanhã, depois de amanhã e até o final desse assunto, que não pode morrer. Por quantos e quantos anos discutiu-se aqui a reforma da estrutura do Judiciário em Minas Gerais? Quantos e quantos anos de luta! Por que não podemos oferecer ao povo o que nos pede, que é mais justiça? Os Deputados de Minas Gerais demonstraram claramente que, mesmo discordando aqui e ali de uma ação de um Promotor ou de uma decisão de um Juiz, respeitamos e queremos a Justiça como parâmetro maior da democracia, como a instituição que há de preservar nos três Poderes o tripé que herdamos da Revolução Francesa: liberdade, igualdade e fraternidade, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, Montesquieu. Histórias à parte: "O tempora! O mores!".

Quando Desembargadores se colocam é lamentável, porque quem aprende a tocar trombone em uma banda de música dificilmente consegue tocar clarinete. É o que chamamos de embocadura; aprende-se. E, às vezes, com o hábito de muitos anos na ditadura, a pessoa se acostuma a querer ser "dono de todos os pedaços" e fazer coisas que não pode.



Deputado Durval Ângelo, este é um instante em que devemos pedir reflexão profunda. Desembargadores competentes e inteligentes que assinaram esse documento, essa ação direta de inconstitucionalidade têm de rever sua posição. Da mesma forma que respeitamos e homenageamos a Justiça e queremos vê-la sempre forte, como esteio da sociedade brasileira, gostaríamos de também receber o mesmo respeito. Obrigado.

O Deputado Durval Ângelo\* - Agradeço seu aparte, que registra a posição do PMDB nesta Casa. É importante para que a sociedade mineira possa sentir qual é a posição deste Legislativo em relação a essa proposta de ação direta de inconstitucionalidade.

Em 2005, o Tribunal de Justiça remeteu à Assembléia Legislativa de Minas Gerais o Projeto de Lei Complementar nº 72/2005, que também foi objeto de diversas medidas de aperfeiçoamento no Poder Legislativo, consagrando uma prática que, conforme demonstrado, ganha corpo desde o início da década de 90, no advento da Constituição cidadã. O projeto redundou na Lei Complementar nº 85, de 2005, que veio para alterar a Lei Complementar nº 59, já referida. A tramitação da proposta sujeitou-se a menor quantidade de incidentes processuais, uma vez que as pretensões normativas do Tribunal de Justiça eram menos amplas e não houve tão elevado número de emendas.

Srs. Deputados, é bom destacar que esse projeto acabou consagrando a unificação dos dois Tribunais, estabelecendo, por medida do Legislativo, o novo número de Desembargadores. É interessante que também não aconteceu aqui a ação direta de inconstitucionalidade em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 72. Se se argüir a inconstitucionalidade desse projeto, com toda a certeza haverá um caos na unificação dos Tribunais de Justiça e de Alçada. Muitas medidas foram reformuladas por esta Casa, medidas que tratavam de aposentadoria de Juizes, de pensões, de vencimentos. Não havia, na lei anterior, a tratativa sobre a questão do cônjuge, a pensão e o benefício. E isso se extinguirá? Como ficarão as viúvas, os pensionistas de Desembargadores aposentados, se também houver o entendimento de que houve um extravasar na nossa função enquanto legisladores, que cometemos uma inconstitucionalidade? Pergunto aos 40 Desembargadores que entraram com a ação direta de inconstitucionalidade o que responderão às viúvas e às pensionistas. Pude verificar que vários proponentes são filhos de grandes Desembargadores aposentados, que suas mães, viúvas, são pensionistas. Como farão com o art. 116, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, de iniciativa total deste Poder? Suas genitoras ficarão sem pensões? É esse o risco, porque isso não estava previsto no original, foi iniciativa desta Casa, como a criação dos cargos de 125 Desembargadores. Então nós, de alguma forma, teríamos de reduzir o número de Desembargadores do Tribunal.

E retomo, minhas senhoras e meus senhores: mais recentemente, foi aprovada a Lei Complementar nº 105/2008, originária do Projeto de Lei Complementar nº 26/2007. A proposta também foi alvo de intenso debate no Poder Legislativo, a revelar, mais uma vez, o interesse dos legisladores mineiros em contribuir para o processo de organização do Poder Judiciário no Estado. Nesse último caso, o Legislativo igualmente não fugiu do seu papel habitual de colaborador e parceiro do Poder Judiciário na elaboração e no aperfeiçoamento das normas de organização e divisão judiciárias. Nada de novo ocorreu em relação às mudanças promovidas nas propostas anteriores. Tanto é assim que se pode dizer, sem receio algum, que eventual questionamento acerca do poder de emenda parlamentar no que tange a essa última lei, feito por qualquer instância pública estadual, soará

no mínimo pouco coerente, algo como se o Estado estivesse - tolerem a expressão - dando um tiro no próprio pé.

Do ponto de vista normativo, ademais não se pode desprezar o efeito nocivo desse questionamento para a estabilidade e a segurança das relações jurídicas nascidas das leis complementares anteriores. Pôr em dúvida as emendas que alteraram a lei atual, além de atitude juridicamente inconsistente, é também pôr em dúvida diversos conteúdos que aparecem nas demais leis complementares de organização e divisão judiciárias, os quais igualmente foram decorrentes de emenda parlamentar.

Ao final, cabe dizer que todas as informações para esse trabalho foram obtidas no "site" da Assembléia Legislativa de Minas Gerais - [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br) -, e estão inteiramente disponíveis para consulta pública.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Durval Ângelo. Quero cumprimentá-lo pelo extraordinário raciocínio que V. Exa. traz na tarde de hoje, e gostaria também de sugerir a V. Exa., dada a profundidade e a excelência do seu depoimento, que todos os Deputados tivessem conhecimento do seu posicionamento jurídico, da sua inteligência, trazendo ao Plenário essa reflexão, como manifesta o Deputado Getúlio Neiva e eu ratifico, uma das mais importantes para o Parlamento mineiro.

A vida de V. Exa. neste Parlamento tem sido dedicada aos legítimos interesses do povo mineiro. V. Exa., que foi autor também da proposta de emenda à Constituição que fundiu o Tribunal de Alçada e o Tribunal de Justiça, num trabalho dedicadíssimo, extraordinário e incansável, em defesa do Poder Judiciário de Minas, dá-nos hoje uma aula de indagações. Como Presidente da Comissão de Justiça, fico a me perguntar quantos debates foram realizados historicamente, bem antes de V. Exa., assim como eu, estarmos nesta Casa. As leis foram debatidas, discutidas e aprimoradas por aqueles que legitimamente defendem o povo, conforme bem disse o Deputado Getúlio Neiva. Agora estamos vivendo uma grande interrogação do conjunto probatório da norma jurídica. Certamente estamos preocupados.

V. Exa. traz a esta tribuna uma reflexão que deverá ser a de todos os Deputados. No projeto anterior, em 2005, nós estivemos, assim como ultimamente, debatendo longamente com todo o Poder Judiciário. Quando aqui recebemos os Desembargadores, aqueles que estavam iniciando o anteprojeto da lei de organização judiciária, V. Exa. esteve na sala do nosso Presidente, debatendo com todas as Lideranças da Casa, e abriu a reunião manifestando ser o momento importante para se ouvir o Poder Legislativo, que respondeu a tempo e a hora todas as indagações, por meio de audiências públicas e pareceres - aliás, desde o nosso primeiro parecer, iniciado pela Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Quero felicitá-lo, pois o seu pronunciamento é da mais alta importância para o nosso Legislativo. Pelo seu conhecimento e pelo estudo que realizou, gostaria de pedir-lhe que não fiquemos somente nessa sua lavra. Deputado Durval Ângelo, precisamos aprofundar-nos, aprimorar com todas as comissões e todo o Parlamento essa nova página que estamos vivendo em decorrência de uma ação do Poder Judiciário. Parabéns pela extraordinária e aprofundada manifestação nesta tarde.

O Deputado Durval Ângelo\* - Agradeço ao nobre colega Deputado Dalmo Ribeiro Silva o aparte. Acredito que ele curou este pronunciamento, pois é a torre de vigília da lei como Presidente da comissão que tem esse mister nesta Casa. De alguma forma, a sua intervenção confirma o que estamos abordando.

Gostaria de fazer os encaminhamentos finais acolhendo a paciência e a boa-vontade do Sr. Presidente desta reunião, para dizer que esse problema não ocorreu na Presidência do Sr. Desembargador Sérgio Resende, que tem-se mostrado um homem de diálogo - aliás, já tive oportunidade de constatar isso -, de entendimento e, ao mesmo tempo, corajoso ao rever alguns atos que entendia não serem apropriados para o momento. Espero, Sr. Presidente Sérgio Resende, que recebeu pelo voto delegação dos seus pares - e nós também já concedemos aqui e vamos refazer no dia 2 de novembro essa mesma delegação ao Deputado Alberto Pinto Coelho -, que as duas Presidências busquem entendimento e compreensão, pois não é no confronto nem nas ameaças que os homens de bem se entendem, mas sim no diálogo.

Gostaria de informar que amanhã encaminharei ao Procurador-Geral da República as notas taquigráficas desta reunião, os documentos aqui abordados. Direi: "Infelizmente, Sr. Procurador-Geral da República, nem todos os itens aprovados nesta Casa acabaram sendo objetos da ação direta de inconstitucionalidade". Por exemplo, por que a questão da diária dos Juizes não está proposta na ação direta de inconstitucionalidade?

Por que, em relação a determinada questão criada pela Casa, era de seu interesse propor ação direta de inconstitucionalidade e outras não? Poderia citar outras. Pedirei ao Procurador-Geral da República uma análise atenta desse projeto e dos projetos citados anteriormente, mesmo sabendo que corremos risco de ter uma crise institucional profunda. Como muitos desses Juizes que propuseram ação direta de inconstitucionalidade vão, hoje à noite, explicar às senhoras suas mães que serão ordenadas como antigamente pelo Ipsemg, em que o reajuste de suas pensões demorava cinco, seis e até dez anos para ser efetivado? Isso está previsto. Como vão explicar também a grande parcela de Juizes do interior de Minas que foram promovidos por emendas ilegais?

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, fiquei sabendo que antes até do advento da Constituição Presidentes do Tribunal de Justiça, zelosos com o diálogo, pediam a parlamentares que entrassem com pedidos de criações de comarcas em suas bases eleitorais, para estabelecer a harmonia e o diálogo, não o confronto, mesmo sabendo que a lei da ditadura impediria isso. E a resposta foi ruim, foi a que vimos na votação dos vetos. É interessante o Tribunal propor ação direta de inconstitucionalidade até de inconstitucionalidade que eles cometeram, por exemplo, querer impedir que serventário da Justiça pudesse fazer concurso para Juiz. Para isso, teriam que se demitir do cargo de serventário. Até inconstitucionalidade que o CNJ já decidiu, como, para ser Oficial de Justiça, ter de ter feito curso de Direito. Até isso. Então acredito que não houve zelo. Não só do ponto de vista político, a ação direta de inconstitucionalidade foi um desastre, um grande desastre, como também do ponto de vista da legalidade.

Termino, Sr. Presidente, lembrando-me da minha inspiração inicial. Sei que o Desembargador José Nepomuceno está assistindo ao meu pronunciamento do Hospital Mater Dei. Para ele, que é exemplo de firmeza, de liderança da magistratura em Minas Gerais e que enfrenta neste momento uma luta muito grande, gostaria de ler a estrofe quinta, complementada com o final da estrofe primeira, da canção que citei há pouco, de Gonçalves Dias: "E pois que és meu filho / meus brios reveste / tamoio nasceste / valente serás / sê duro guerreiro / robusto, fraqueiro / brasão dos tamoios / na guerra e na paz".

E a você, grande amigo e companheiro, o grande inspirador deste discurso nesta tarde: "A vida é combate / que os fracos abate / que os fortes, os bravos / só pode exaltar".

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 1º/12/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues

exonerando Alba Valéria Figueredo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

exonerando Gabriela Dutra dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

exonerando Gilberto de Assis Dias do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

nomeando Alba Valéria Figueredo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Gabriela Dutra dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;

nomeando Gilberto de Assis Dias para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz

exonerando Zenaide Nonato Martins de Souza do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;

nomeando Genilton Nonato Martins para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

nomeando Neisa Soares Figueira para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da 3ª Vice-Presidência.

### TERMO DE CONVÊNIO

Primeira convenente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Cofal. Objeto: viabilizar a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores da Casa em ocorrência de interesse comum das partes. Vigência: 60 meses a contar da data da assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo.

### TERMO DE CONVÊNIO

Primeira convenente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Associação dos Servidores Aposentados da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Aplemg. Objeto: credenciamento de consignatária, para viabilizar a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores inativos da ALMG, em ocorrência de interesse comum das partes. Vigência: 60 meses a contar da data da assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo.

### TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 12 elevadores, com fornecimento de peças e componentes e adequação de 7 cabinas de elevadores Atlas. Objeto deste termo: retificar e ratificar o termo aditivo nº 60/2008, firmado entre as partes. Vigência: a mesma do contrato original incluindo sua prorrogação.

## ERRATAS

### Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 645/2008

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/11/2008, na pág. 38 , col. 3, nas assinaturas, onde se lê:

"André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - João Leite", leia-se:

"André Quintão, Presidente e relator - Eros Biondini - João Leite".

### Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 815/2008

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/11/2008, na pág. 38, col. 4, nas assinaturas, onde se lê:

"André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - João Leite", leia-se:

"André Quintão, Presidente e relator - Eros Biondini - João Leite".